

# *Clipping* **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**18 a 22 de abril de 2019**

# Rita depõe segunda em inquérito de Camata

Ex-deputada federal vai reforçar depoimento dado à polícia, no qual disse que ex-governador já havia sido ameaçado pelo assassino confesso

**Kleber Amorim**

**A** viúva do ex-governador Gerson Camata, Rita Camata, vai depor na segunda-feira, na 1ª vara criminal de Vitória.

Lá, ela deverá falar, como testemunha de acusação, sobre o teor do depoimento prestado à polícia após o assassinato do marido.

A ex-deputada federal declarou no último dia 28 de dezembro, dois dias após o assassinato, que sabia que Camata já havia sido ameaçado por Marcos Venício Andrade, seu ex-assessor.

“Ele ficou recolhido em casa por algum tempo em razão dessas ameaças. E, quando saía, evitava frequentar os mesmos lugares para evitar um possível encontro”, disse Rita Camata para a polícia.

A ex-deputada federal afirmou que Marcos Venício disse a algumas pessoas que mataria o ex-governador quando o encontrasse. Mas disse não ter conhecimento se foi feito algum registro de ocorrência em razão das ameaças.

Ela também não soube dizer se Camata chegou a ser ameaçado diretamente, pois, se isso tivesse ocorrido, ele não falaria para não preocupar a família.

Ainda de acordo com o depoimento de Rita, os desentendimentos entre Gerson Camata e seu assassino iniciaram quando “há muitos anos” seu marido indicou Marcos Venício para ser diretor da Banestes Seguros, posto que ele chegou a assumir.

Posteriormente, Marcos teria pleiteado com Camata a presidên-



**MARCOS VENÍCIO** está preso desde dezembro, quando matou o ex-governador

cia da empresa, o que não ocorreu, segundo o depoimento, porque o ex-governador não teria como intervir nesse sentido na época.

Marcos Venício, então, teria ficado descontente e teria feito denúncias contra Camata.

Segundo Rita, como as denúncias não se confirmaram, Camata também ajuizou processo em desfavor do assassino, que resultou no bloqueio judicial em suas contas.

Além de Rita Camata, oito teste-

munhas de acusação serão ouvidas na 1ª Vara. Na terça-feira será a vez das testemunhas de defesa.

Marcos Venício continua preso preventivamente desde dezembro, quando matou Camata na Praia do Canto. O assassino foi detido em flagrante e confessou o crime.

Em depoimento, Marcos disse que a motivação foi a ação judicial movida contra ele por Camata, que resultou no bloqueio de R\$ 60 mil de sua conta bancária.

## | CRIME NA PRAIA DO CANTO |

# Testemunhas vão apontar que acusado planejou matar Camata

**Primeira audiência do caso está marcada para segunda-feira. A viúva, Rita Camata, vai depor**

▲ VINÍCIUS VALFRÉ  
vpreira@redgazeta.com.br

Com início marcado para a próxima segunda-feira, a audiência de testemunhas para o julgamento de Marcos Venício Moreira Andrade, acusado de matar o ex-governador Gerson Camata, deve colher depoimentos de pessoas que indicam como anteriores as ameaças contra o político. O crime ocorreu no dia 26 de dezembro, após ambos se encontrarem perto de uma banca de revistas, na Praia do Canto, Vitória.

Oito testemunhas de acusação devem ser ouvidas. Além delas, na condição de informante, a viúva do ex-governador, a ex-deputada federal Rita Camata (PSDB).

A ex-deputada foi ouvida pela Polícia Civil, ainda na fase de inquérito da apuração. Ela disse aos policiais que conhecia ameaças feitas por Marcos Venício ao marido. Segundo ela, Gerson Camata "ficou recolhido em casa por algum período, em razão dessas ameaças e, quando saía,



Rita Camata, ao lado dos filhos, Bruno e Enza, no enterro do ex-governador

evitava frequentar os mesmos lugares, justamente para evitar um possível encontro com Marcos Venício".

Assassino confesso, Marcos Venício, mais conhecido como Marquinho, foi assessor de Gerson Camata por cerca de 20 anos. O ex-governador o processou após o ex-aliado fazer uma série de acusações contra ele. A ação judicial rendeu um bloqueio de cerca de R\$ 60 mil nas contas de Marquinhos.

Ele atirou em Gerson

Camata após ir ao encontro dele e tratar de sua insatisfação com o bloqueio.

Uma das testemunhas a serem ouvidas na próxima segunda é Sebastião Leite Pelaes. Ele também tem informações que indicam um interesse anterior de Marcos Venício em matar o ex-governador.

Segundo o relato de Pelaes à polícia na fase de inquérito, em meados do ano passado ele encontrou-se casualmente com Marcos Venício, que pediu para

CARLOS ALBERTO SILVA - 22/12/2018



Gerson Camata foi assassinado em Vitória

tentes, por exemplo, proponham meios de prova e façam perguntas às testemunhas. A ex-deputada também já solicitou uma indenização do acusado.

"Ela acompanha tudo de perto através de nós. Quer saber como está o andamento. A família como um todo, proporcionalmente ao tamanho da dor, busca uma resposta estatal ao crime através do processo", frisou Renan Sales, um dos advogados de Rita.

### AUDIÊNCIA

Ao definir a data da audiência, o juiz Felipe Bertrand Sardenberg Moulin decidiu que as testemunhas de defesa serão ouvidas no dia seguinte, na terça-feira. Depois delas, o próprio réu prestará depoimento. É possível que Marcos Venício, que segue preso preventivamente, seja ouvido também na terça-feira.

### ENTENDA

► **Gerson Camata**  
Eleito em 1982, Gerson Camata foi o primeiro governador do Estado na redemocratização.

### ► Relação

Em meados dos anos 2000, Camata e Marcos romperam relação de confiança iniciada na década de 1980. O ex-assessor fez denúncias contra Camata que foram arquivadas e, mais tarde, fizeram com que a Justiça obrigasse o ex-assessor a indenizar o político.

### ► Visitante

Camata morava na Ilha do Frade, Vitória, mas sempre ia à Praia do Canto. No dia 26 de dezembro, foi abordado por Marcos.

### ► O tiro

Marcos deu um tiro em Camata, que morreu antes da chegada do socorro.

### ► Defesa

A defesa de Marcos deseja um julgamento "justo e sem sensacionalismo" para que sejam resguardadas as garantias constitucionais.

# MORTE gerson camata

Começa na próxima semana a audiência de instrução e julgamento sobre a morte do ex-senador e ex-governador do Espírito Santo, Gerson Camata, 77 anos. O crime aconteceu em dezembro do ano passado, na Praia do Canto, em Vitória. O principal acusado do crime é o ex-assessor do político, Marcos Venício Moreira Andrade, de 66 anos.

Segundo decisão do juiz Felipe Bertrand Sardenberg Moulin, responsável pelo julgamento do caso, serão dois dias de audiência: segunda-feira (22) e terça-feira (23). Ambas serão realizadas na 1ª **Vara Criminal de Vitória**, no Centro, com previsão de início às 13h15.

Na segunda-feira (22), serão ouvidas oito testemunhas arroladas pelo **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), além da viúva do ex-governador, Rita Camata. Já na terça-feira (23), serão ouvidas testemunhas indicadas pela defesa do réu, Marcos Venício.

> Imagens inéditas revelam momento em que ex-assessor mata Gerson Camata

> Testemunha revela últimas palavras de Gerson Camata: Ele me matou

O advogado da família de Gerson Camata, Renan Sales, disse que não há dúvidas, nos autos do processo, da autoria do crime. O que mais nos deixa satisfeito é que o **Poder Judiciário** acerta nas suas decisões. O acusado, merecidamente, encontra-se preso preventivamente. Além disso, recentemente, a Justiça determinou o bloqueio de bens do acusado, como forma de garantir potenciais indenizações para os familiares. Há fartas provas nos autos de que o acusado é, realmente, o autor do disparo que levou a vítima a óbito, declarou.

O assassinato de Gerson Camata aconteceu no dia 26 de dezembro do ano passado. No mesmo dia, Marcos Venício Moreira Andrade, que havia trabalhado por quase 20 anos como assessor do político, foi preso em flagrante dentro de uma loja. Ele foi autuado por homicídio qualificado por motivo torpe e dificultar a defesa da vítima. A motivação teria sido uma ação judicial movida por Camata contra o ex-assessor, que culminou em um bloqueio no valor de R\$ 60 mil na conta de Marcos Venício.

Uma das principais testemunhas arroladas pelo MPES é o chef Cassinho Ayres. No dia do assassinato do ex-governador, Cassinho conversou minutos antes com

Gerson Camata. Ele presenciou toda a ação do ex-assessor do político, viu o momento em que Marcos Venício sacou a arma e atirou em Camata. Na última semana, em uma entrevista exclusiva para o Balanço Geral, da TV Vitória/Record TV, Cassinho resolveu romper o silêncio e falar pela primeira vez sobre o crime.

Ele [Gerson Camata] passou por mim, ali na região, como sempre fazia, gostava de contar casos. Ele então parou e contou sobre uma nova forma de ter bares no interior. Era uma história engraçada, como sempre ele fazia, como era da personalidade do Camata. Quando ele terminou de contar a história, quando ele [Camata] saiu, o Marquinhos [Marcos Venício] passou por mim, também me cumprimentou, sempre foi muito educado. Então, o Marquinhos chamou o Gerson pelo nome, revela Cassinho.

A testemunha conta que não ouviu o início da conversa entre o político e o ex-assessor. Onde eu estava tinha uma caixa de som. Estava ali esperando para fazer minha atividade física. A única coisa que eu ouvi foi no final da conversa, quando ele [Marcos Venício] estava com a mão no bolso e saca a arma. Ele falou: mas eu me sinto roubado. Nesse meio tempo, ele deu o tiro.

Após ser baleado, Gerson Camata correu em direção ao local onde Cassinho e outras testemunhas estavam. Ali, segundo o chef, Gerson Camata disse as últimas palavras em vida. Ele me matou, ele me matou... Na segunda vez, saiu muito sangue da boca dele. Eu tentei escorar o Camata na parede, mas ele andou em direção à porta e ali caiu desfalecido no chão.

Imagens inéditas de câmeras de segurança mostram o momento em que o ex-senador e ex-governador do Espírito Santo, Gerson Camata, de 77 anos, foi assassinado, em frente a um restaurante, na Praia do Canto, em Vitória. A reportagem especial, exibida com exclusividade no Balanço Geral, da TV Vitória/Record TV, na última semana.

Em janeiro, Marcos Venício Moreira Andrade foi denunciado pelo **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES) pela morte do ex-governador. De acordo com o MPES, Marcos Venício foi acusado por homicídio qualificado por motivo torpe e mediante recurso que dificultou a defesa da vítima, além de porte de arma de uso permitido.

De acordo com a Secretaria Estadual de Justiça, o ex-

assessor Marcos Venicio Moreira Andrade segue preso no Centro de Detenção Provisória de Viana II.

#### Cronologia do crime

16:07:40 - O ex-governador Gerson Camata chega à Praia do Canto, em Vitória. Camata conversa com dois amigos em uma calçada, em frente a um restaurante, próximo a uma banca de revista.

16:08:55 - Camata se despede dos amigos e caminha até a banca de revista.

16:09:07 - Marcos Venicio Moreira Andrade, ex-assessor de Camata e acusado do crime, aparece nas imagens. De calça jeans e camisa verde, Marcos passa pelos dois homens que conversavam com Camata e caminha até a banca de revista. Aparentemente, ele não segurava nenhum objeto nas mãos.

16:09:15 - Marcos Venicio para em frente à banca de revista. Com a mão no bolso, neste momento, segundo testemunhas, o ex-assessor conversa com Gerson Camata.

16:09:38 - Gerson Camata sai andando pela calçada. Marcos Venicio segue o ex-governador.

16:09:45 - Um tiro é disparado. As pessoas que estavam próximas ao local se assustam e correm.

16:09:51 - Ferido, Camata retorna correndo para o local onde conversava com os dois amigos.

16:10:01 - Depois de ser baleado, Camata ficou caído na calçada. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) chegou a ser acionado, mas Camata não resistiu.

O autor do disparo, Marcos Venicio, fugiu caminhando pelas ruas do bairro. Ele foi preso em flagrante, no interior de uma loja, pelo então delegado Danilo Bahiense.

Naquele dia, eu estava em Vila Velha. Um amigo me ligou perguntando se eu sabia que tinham matado o Camata. Eu perguntei onde foi, ele disse que era na Praia do Canto. Ele mal desligou o telefone, um outro amigo, dono de uma loja na Praia do Canto, me ligou. Ele disse que estava desesperado. Eu perguntei o que houve e ele disse: o Marquinho acabou de atirar em uma pessoa e deixou a arma aqui na loja. Cheguei na loja dele e o Marcos Venicio estava na recepção da loja. Dei voz de prisão, apreendi a arma e o encaminhei até a DHPP, disse o atual deputado estadual.

Uma disputa judicial teria motivado o assassinato do ex-governador do Estado Gerson Camata, em dezembro do ano passado. O acusado de cometer o crime, Marcos Venicio Moreira Andrade, de 66 anos, era responsável pelas finanças e pelas campanhas políticas de Camata entre os anos de 1986 e 2005.

Andrade foi condenado pela Justiça por calúnia e difamação, após dar uma entrevista ao jornal O Globo, em 2009, acusando Camata de cometer supostas irregularidades durante o período de governo, como o envio de notas fiscais frias e ter cobrado mensalidade de empreiteiras para votar projetos que fossem de interesse das empresas. A multa inicial para Andrade, na ação por difamação, foi estipulada no valor de R\$ 50 mil.

Andrade recorreu da decisão, mas não conseguiu reverter a pena. Porém, a multa foi reduzida para R\$ 20 mil. Com o passar dos anos e com os juros cobrados, o valor triplicou, alcançando a quantia de R\$ 60 mil.

Em 2018, a Justiça bloqueou as contas de Marcos Vinícius para o pagamento da indenização.

Confira a cronologia

1986 a 2005

Marcos Vinícius Moreira Andrade ocupava o cargo de assessor de Gerson Camata, sendo o responsável pelas finanças e pelas campanhas eleitorais do então governador.

2009

O ex-assessor vai a público denunciar supostas irregularidades durante o período em que Gerson Camata esteve à frente do Governo.

O ex-governador move uma ação contra o ex-assessor por calúnia e difamação no caso da acusação sobre supostas irregularidades durante a gestão.

2016

A Justiça entende que a acusação feita pelo ex-assessor não continha provas suficientes e dá ganho de causa para Camata.

Marcos Venicio Andrade é condenado a pagar uma indenização de 50 mil reais a Gerson Camata.

Andrade recorre da decisão da Justiça e perde em segunda instância, mas consegue reduzir a indenização para 20 mil reais.

2018

Com o passar dos anos e com os juros cobrados, o valor da multa alcançou a quantia de 60 mil reais.

Recentemente a Justiça bloqueou as contas de Marcos Venicio para o pagamento da indenização.

O depoimento de Marcos Venicio para a Polícia Civil durou aproximadamente 50 minutos. Na época, de acordo com o titular da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), que acompanhou algumas testemunhas, não houve discussão entre a vítima e o acusado.

O depoimento dele durou cerca de 50 minutos, mas as perguntas eram feitas e ele apenas dizia quealaria em juízo sobre todo o ocorrido. Eu acompanhei algumas testemunhas e, na minha opinião como delegado de polícia, eu acredito que esse crime tenha sido premeditado sim. Conforme depoimentos e relato das testemunhas, não houve discussão alguma e essa parte onde ele afirma que foi ofendido pelo ex-governador não procede. Segundo o depoimento das testemunhas, elas são firmes em dizer: não houve ofensa alguma, eles conversavam normalmente , afirmou.

O delegado Luiz Gustavo Ximenes da Silva reforçou que o acusado deu detalhes sobre o dia do crime e afirmou ter saído de casa armado para renovar a posse de arma. Ele disse que saiu da residência dele porque a posse de arma de fogo estava vencido. Ele não tem o porte de arma de fogo, ele tem a posse da arma para ficar no interior da residência dela. Então ele disse que iria na Polícia Federal renovar essa posse. Ele não precisava estar com essa arma para fazer essa renovação , afirmou.

Gerson Camata possuía um longo histórico na política capixaba. Além da carreira política, Camata iniciou a vida profissional como jornalista e apresentador do programa Ronda da Cidade, na Rádio Cidade de Vitória, em 1964. O ex-governador também se formou em economia pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

O início da trajetória política de Camata aconteceu em 1967, na Câmara dos Vereadores de Vitória. Depois ele foi eleito deputado estadual, no período de 1971 a 1975, ano em que se tornou deputado federal.

Camata foi governador do Espírito Santo entre 1982 e 1986 e exerceu três mandatos como senador, de 1987 até 2011.

A morte do ex-governador Gerson Camata, em dezembro do ano passado, também causou comoção

na Rede Vitória, onde o jornalista trabalhou entre 1965 e 1978. Naquela época, Camata apresentava o programa Ronda da Cidade, na rádio Vitória, que ia ao ar todos os dias a partir das 12h.

O vice-presidente da Rede Vitória, Fernando Machado, falou, na época, sobre a importância de Camata para o estado e para a imprensa capixaba. Hoje é um dia muito triste para o Espírito Santo e para todo o setor de comunicação do estado. Camata trabalhou na Rádio Vitória no início da carreira, atuando de maneira brilhante e comprometido com a boa informação como competente jornalista, radialista e apresentador que era. Seu programa Ronda da Cidade era líder de audiência. Ele só afastou do rádio quando se licenciou para tomar posse como deputado federal , lembrou.

A rádio era naquele período uma afiliada dos Diários Associados, do jornalista Assis Chateaubriand. Machado, que não chegou a trabalhar com Camata na Rede Vitória, também contou da experiência que teve com o ex-governador quando ainda era estudante da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Como deputado federal ele me acolheu na Câmara, junto com Neivaldo Bragatto, como representantes da Ufes. Ele, como político e cidadão, era um militante por um sopro de liberdade no período da redemocratização do Brasil , afirma.

Gerson Camata, na época no PMDB, foi o primeiro governador eleito por voto direto durante o processo de restauração da Democracia e do Estado de Direito no país, em 1982. Ele deixou um legado principalmente para o homem do campo, ao abrir estradas no interior do Espírito Santo que ajudaram os produtores agrícolas a escoar a produção.

Perdemos todos nós. A Rede Vitória sente muito, ele faz parte da história da comunicação capixaba. Sempre foi um parceiro e nos visitava nos eventos mais importantes que realizamos. É uma perda para todos nós, colaboradores da Rede Vitória , finaliza.

Após sua vitória, sofreu uma ameaça de processo com base na Lei de Segurança Nacional por ter supostamente chamado o presidente João Figueiredo de general mentiroso durante a campanha eleitoral, fato rechaçado.

**Site:**

**<https://novo.folhavitória.com.br/geral/noticia/04/2019/caso-gerson-camata-audiencia-de-instrucao-ouve-rita-camata-e-testemunhas-do-crime>**

# Caso Camata: Testemunhas devem ser ouvidas hoje

**EMERSON FERREIRA**

TAG: ASSASSINATO, MINISTÉRIO PÚBLICO, GERSON CAMATA, EX ASSESSOR, EX GOVERNADOR, RECURSO, PORTE DE ARMA DE USO PERMITIDO, SECRETÁRIA ESTADUAL DE JUSTIÇA

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/22/TVVITRIARECORDES-07.51.33-07.52.55-1555942147.mp4>**

# Em instantes: Oito testemunhas do assassinato do ex governador, Gerson Camata, serão ouvidas

**DOUGLAS CAMARGO**

TAG: TESTEMUNHAS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESPÍRITO SANTO, EX GOVERNADOR, EX  
ASSESSOR, SECRETÁRIA ESTADUAL DE JUSTIÇA,  
PRESO

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/22/TVVITRIARECOR>  
DES-12.23.11-12.23.55-1555953087.mp4**

# Justiça começa a ouvir hoje testemunhas de acusação do assassinato de Gerson Camata

*André Falcão*

ASSASSINATO, GERSON CAMATA, FÓRUM, JUIZ,

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/22/TVGAZETAAFGL>

[OBOES-12.04.17-12.08.25-1555950015.mp4](#)

# Testemunhas de acusação do assassinato de ex-governador do ES são ouvidas pela Justiça

Por André Falcão, TV Gazeta

As testemunhas de acusação do assassinato do ex-governador e ex-senador do Espírito Santo Gerson Camata, morto em dezembro de 2018, começam a prestar depoimento à Justiça em uma audiência na 2ª **Vara Criminal de Vitória**, na tarde dessa segunda-feira (22). As testemunhas de defesa depõem na terça-feira (23).

Gerson Camata foi morto aos 77 anos pelo ex-assessor Marcos Venício Moreira Andrade, de 66 anos, com um tiro. O assessor foi preso e confessou o crime. A motivação, de acordo com o acusado, foi uma ação judicial movida por Camata que resultou no bloqueio de R\$ 60 mil de sua conta bancária.

Na audiência desta tarde, oito testemunhas de acusação serão ouvidas e também a viúva do ex-governador, a ex-deputada federal Rita Camata, que vai depor na condição de informante.

Ela tinha laço de parentesco com a vítima e é ouvida condição de informante e não é obrigada a prestar depoimento em juízo. Ela inclusive pode se omitir a falar, o que uma testemunha não pode, explicou o advogado de defesa da família Renan Sales.

De acordo com o advogado Ludgero Liberado, que também defende a família de Camata, todo processo que discute um homicídio doloso, quando há intenção de matar, é dividido em duas partes. Na primeira fase, as provas são produzidas perante um juiz de direito e na segunda fase, as provas são produzidas perante os jurados.

Hoje serão apresentadas para o juiz o que será submetido na segunda fase para os jurados. Serão produzidas as provas sobre autoria, confirmação do motivo, confirmação das circunstâncias para que isso seja julgado pelo tribunal do Júri, explica o advogado.

Marcos Andrade trabalhou como assessor de Gerson Camata por quase 20 anos. Em 2009, contudo, a relação entre eles ficou comprometida quando Marcos denunciou um suposto crime de caixa 2 cometido por Camata ao jornal O Globo.

Em entrevista, Marcos afirmou que Camata recebia mesadas de empreiteiras, apresentava recibos falsos de contas eleitorais e obrigava funcionários a pagar, com salários do Senado, suas despesas pessoais.

Gerson Camata negou as acusações à época. Ele afirmava que Marcos sofria de problemas psicológicos e que suas acusações não deveriam ser levadas em consideração.

O processo continua ativo na Justiça do Espírito Santo.

Gerson Camata nasceu em Castelo, no sul do Espírito Santo, em 1941. Começou a vida profissional como jornalista e apresentador no programa Ronda Da Cidade, na Rádio Cidade de Vitória. Era formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Vitória.

Camata começou na vida pública como vereador da capital do Espírito Santo em 1967, no mandato seguinte, em 1971, foi eleito Deputado Estadual. Foi Deputado Federal por dois mandatos, de 1975 a 1983, governador do Espírito Santo em 1983 e foi por três vezes senador pelo estado, de 1987 até 2011.

Camata foi o primeiro governador democraticamente eleito depois da Ditadura Militar, no período de reabertura política.

Gerson era casado com Rita Camata, ex-deputada federal e deixou dois filhos.

Site: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/04/22/testemunhas-de-acusacao-do-assassinato-de-ex-governador-do-es-sao-ouvidas-pela-justica.ghtml>

## Caso Camata: oito testemunhas serão ouvidas nesta segunda-feira

Foi marcada para essa segunda-feira (22), uma nova audiência sobre a morte do ex-governador Gerson Camata, assassinado a tiros em dezembro do ano passado, na Praia do Canto, em Vitória. Oito testemunhas listadas pelo **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES) serão ouvidas. Além delas, a viúva de Gerson, Rita Camata.

O ex-governador tinha 77 anos quando foi morto, próximo de de uma banca de revistas. O autor dos disparos foi identificado como o ex-assessor do político, Marcos Venício Moreira Andrade, de 66 anos.

Marcos foi detido a 100 metros do local do assassinato. Ele não resistiu a prisão e confessou o crime. Em janeiro deste ano, o suspeito foi denunciado pela morte do ex-governador. De acordo com a polícia, Marcos foi acusado de homicídio qualificado por motivo torpe e mediante de recurso que dificultou a defesa da vítima.

A Secretaria Estadual de Justiça informou que o ex-assessor Marcos Venício, permanece preso no Centro de Detenção Provisória de Viana II.

### **Notícias Relacionadas:**

FOLHA VITÓRIA - ES

Caso Camata: oito testemunhas serão ouvidas nesta segunda-feira

**Site:** <http://noticias.r7.com/cidades/folha-vitoria/caso-camata-oito-testemunhas-serao-ouvidas-nesta-segunda-feira-22042019>

| CRIME EM LINHARES |

# PASTOR DIVIDE CELA COM ASSASSINO DE CAMATA

## Acusado de matar filho e enteado, George faz os cultos na prisão

ELIS CARVALHO  
ycarvalho@redgazeta.com.br

O pastor George Alves, de 36 anos, acusado de estuprar, agredir e queimar o filho, Joaquim Alves Sales, de 3 anos, e o enteado, Kauã Sales Butkovsky, de 6 anos, segundo denúncia da Polícia Civil e do Ministério Público, divide a cela no Centro de Detenção Provisória de Viana II (CDPV II) com outro detento conhecido: Marcos Venício Moreira Andrade, acusado de matar o ex-governador Gerson Camata no dia 26 de dezembro do ano passado.

George fica na galeria G, a menor da unidade, contendo nove celas. O detento realiza cultos de dentro da própria cela, podendo ser ouvido pelos colegas de galeria.

"Hoje em dia ninguém nem percebe que o acusado de matar duas crianças está lá dentro. O George não chama atenção, não se envolve em confusão, não fica doente. Mas se no início ele fazia algumas orações, hoje ele atua como pastor mesmo, pregando para os detentos de nove celas duas vezes ao dia, pela manhã e no fim da tarde", conta um funcionário do CDPV II, que preferiu não se identificar por questão de segurança.

Ainda de acordo com o funcionário, como a galeria G é considerada a mais tranquila da unidade, os próprios presos se organizam para que não seja necessária a presença constante de inspetores penitenciários.

"Essa galeria, especificamente, é a mais tranquila. Por isso, ela meio que funciona sozinha. São os próprios detentos que cuidam um do outro e os agentes penitenciários vão até lá quando precisam retirar um ou outro preso, ou quando eles são levados para o banho e para a sala de TV", conta.

### CELA NO PRESIDÍO

George chegou ao Centro de Detenção Provisória de Viana II no dia 28 de



George Alves após interrogatório no Fórum em Linhares, em fevereiro: na prisão, pastor diz ser inocente



Joaquim, 3, e Kauã, 6, foram queimados vivos

abril de 2018, acusado, inicialmente, de atralhar as investigações do caso. De acordo com o funcionário do presídio, George ficou instalado em uma ala destinada aos presos que apresentam bom comportamento. Na ala, há presos por não pagar pensão alimentícia, acusados pela Lei Maria da Penha, detentos idosos, provisórios e com curso superior.

Cada cela contém dois beliches e um colchão, que são colocados no chão, para abrigar cinco presos. Inicialmente, o pastor dividiu o espaço com médicos presos na Operação Lama Cirúrgica, que aconteceu em janeiro de 2018 e investiga o esquema onde materiais hospitalares usados eram revendidos para hospitais privados, planos de saúde e médicos.



Marcos, que matou Camata, divide cela com George

### INOCÊNCIA

Mas desde a detenção, um comportamento continua o mesmo: George nega todas as acusações e continua alegando inocência.

"Desde que chegou, George alegou inocência aos presos e manteve a versão de que foi um acidente (um curto-circuito no ar-condicionado) que ele falou para a polícia e para a imprensa. No início, ele era quieto, na dele,

e passava a maior parte do tempo lendo a Bíblia. Logo nos primeiros dias, chegou a fazer orações aos presos. Mas me chamou a atenção a tranquilidade dele. Quem é preso injustamente não fica tão tranquilo", contou o funcionário do CDPV II.

### ROTINA

A rotina de George, assim como de outros detentos do presídio, começa por volta

“ Se no início ele fazia algumas orações, hoje atua como pastor mesmo, pregando para os detentos de nove celas duas vezes ao dia, pela manhã e no fim da tarde”

X.  
FUNCIONÁRIO DO PRESIDÍO

das 5h30, quando os presos são acordados para tomar café dentro na cela. A alimentação é composta por pão doce e café com leite. Após o café, o pastor faz a primeira pregação do dia. De dentro da cela, ele é ouvido pelos colegas das outras oito celas.

"De início, ele passava a maior parte do tempo dentro da cela, lendo a Bíblia sozinho. Meses depois, ele foi saindo aos poucos e se entrosando com outros detentos, sempre alegando total inocência. Hoje, atua como pastor mesmo e não tem problema com ninguém", conta o funcionário.

Ainda pela manhã, os detentos são levados em grupos para o banho. Depois, um de cada vez. Cada galeria tem cerca de duas horas para ficar na área de convívio composta por uma sala para filmes e jogos de futebol. A galeria de George é a única que não possui uma quadra anexa, contendo apenas um pequeno espaço que, apesar de não ter teto para possibilitar o banho de sol, é completamente fechada por telas e cercas cortantes.

# Kauã e Joaquim: Um ano após mortes, caso ainda não foi julgado- Parte 01

**EDUARDO SANTOS**

TAG: CASO KAUÃ E JOAQUIM, ESTUPRO DE VULNERÁVEL, ABUSO SEXUAL, LEIS, ASSASSINATO, ACUSADOS, PRISÃO, JUSTIÇA, PA E PADASTRO, MÃE, MINISTÉRIO PÚBLICO

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/22/TVVITRIARECOR>**

**DES-07.02.19-07.04.25-1555941330.mp4**

# Kauã e Joaquim: Um ano após mortes, caso ainda não foi julgado- Parte 02

**ANA CAROLINI MOTA**

TAG: CASO KAUÃ E JOAQUIM, ESTUPRO DE VULNERÁVEL, ABUSO SEXUAL, LEIS, ASSASSINATO, ACUSADOS, PRISÃO, JUSTIÇA, PA E PADASTRO, MÃE, MINISTÉRIO PÚBLICO, CRIME, JUIZ ANDRÉ DADALTO, JÚRI POPULAR, VARA CRIMINAL DE LINHARES, LAUDOS, TRIBUNAL DO JÚRI,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/22/TVVITRIARECORDES-07.32.15-07.39.01-1555941939.mp4>**

# Advogado da família do Kauã acredita que Georgeval e Juliana serão levados a júri popular

**EMERSON FERREIRA**

TAG: CASO KAUÃ E JOAQUIM, ESTUPRO DE VULNERÁVEL, ABUSO SEXUAL, LEIS, ASSASSINATO, ACUSADOS, PRISÃO, JUSTIÇA, PA E PADASTRO, MÃE, MINISTÉRIO PÚBLICO, CRIME, JUIZ ANDRÉ DADALTO, JÚRI POPULAR, VARA CRIMINAL DE LINHARES, LAUDOS, TRIBUNAL DO JÚRI,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/22/TVVITRIARECOR>**

**DES-08.28.35-08.31.26-1555943195.mp4**

# Kauã e Joaquim assassinato dos irmãos completou 1 ano em Linhares

**CAIO HENRIQUE**

TAG: CASO KAUÃ E JOAQUIM, UM ANO, IRMÃOS ASSASSINADOS, MINISTÉRIO PÚBLICO, INCÊNDIO, PEDOFILIA, INVESTIGADORES, PRISÃO, ESTUPRO DE VULNERÁVEL, JUSTIÇA, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS, INVESTIGAÇÕES, PROCESSO DE INCRIMINAÇÃO, JUIZ ANDRÉ DADALTO, JÚRI POPULAR

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/22/TVGAZETAAFGL>  
OBOES-06.39.17-06.43.01-1555929327.mp4**

# Crime que chocou o estado completa um ano

*Kaio Henrique*

MORTE, IRMÃOS, GEORGEVAL ALVES, FÓRUM,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/22/TVGAZETAAFGL>**

**OBOES-12.15.09-12.20.08-1555950232.mp4**

# Morte irmãos carbonizados

**Redação Folha Vitória**

Um ano após o assassinato dos irmãos Kauã Salles Butkowsky, de 6 anos, e Joaquim Salles Alves, de 3 anos, o caso continua tramitando na 1ª vara criminal de Linhares. O acusado de cometer o crime, Georgeval Gonçalves Alves - pai de Joaquim e padrasto de Kauã, permanece preso. Já a mãe das crianças, Juliana Salles, denunciada por omissão, responde ao processo em liberdade.

De acordo com o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, o processo está sendo analisado pelo juiz André Dadalto, que deverá definir se Georgeval e Juliana passarão por júri popular. Georgeval foi preso no dia 28 de abril de 2018, sete dias após o crime. Após análise do **Ministério Público**, Juliana também foi presa, mas foi posta em liberdade no último dia 30 de janeiro.

A avó paterna de Kauã, Marlúcia Butkowsky, concedeu entrevista à equipe de reportagem da TV Vitória no último domingo (21). Ela falou sobre a saudade que sente do neto e a morosidade da Justiça. Até hoje tem uma interrogação enorme em relação a isso. Uma pessoa que faz isso não consegue ser humano, não pode ser, disse.

Sobre a soltura de Juliana Salles, a avó da vítima disse que ela tem que pagar pela omissão e espera que a justiça seja feita. Ela tem que pagar também, ela foi omissa. Se sabia que aquele homem era um crápula, não tinha que deixar os dois filhos com ele [...] a única esperança que eu posso ter hoje é que eles vão pagar.

Os irmãos Kauã e Joaquim morreram carbonizados, durante um incêndio na casa em que moravam, no Centro de Linhares, no dia 21 de abril de 2018. Na ocasião, Juliana estava viajando e Georgeval estava sozinho em casa com o filho e o enteado. No início, as mortes foram tratadas como um incidente, porém após reviravoltas no caso e investigações da Polícia Civil, Georgeval foi apontado como o autor do crime. De acordo com inquérito policial, ele agrediu e violentou as crianças e em seguida ateou fogo no quarto em que os meninos dormiam, para apagar as provas do estupro e das agressões.

**Site:**

**<https://novo.folhavitoria.com.br/policia/noticia/04/2019/familiares-pedem-justica-um-ano-apos-o-crime-caso-kaue-joaquim-ainda-nao-foi-julgado>**

# Um ano após o crime, caso Kauã e Joaquim ainda não foi julgado (Últimas)

O crime está sob a responsabilidade do juiz André Bijos Dadalto

Neste domingo, dia 21 de abril, o crime que vitimou os irmãos Kauã Butkovsky, 6, e Joaquim Sales, 3, em Linhares, completa um ano. Passado esse tempo, o caso ainda segue sem sentença. O crime está sob a responsabilidade do juiz André Bijos Dadalto.

Leia também >> Cinco pessoas foram presas por tráfico de drogas nesse fim de semana

De acordo com o advogado da família, Siderson Vitorino, todas as considerações finais já foram apresentadas e os familiares aguardam a sentença para saber se os acusados, Geogerval Alves e Juliana Sales, pais das crianças, vão ou não a júri popular.

"Esse processo já esgotou toda a fase primária do tribunal do júri, porque as ações aceitas são dívidas em duas fases: a parte de conhecimento e o julgamento do processo. No primeiro momento, o promotor ofertou a denúncia, o juiz aceitou e houve as oitivas das testemunhas do **Ministério Público**. Na sequência, as testemunhas dos réus e da acusação foram ouvidas. Logo em seguida houve o interrogatório dos dois acusados. Depois disso, o juiz abriu prazo para alegações finais do **Ministério Público**, do assistente de acusação e da defesa, que terminou dia 4 de abril", explicou.

Leia também >> Começa hoje a Operação Semana Santa da Polícia Rodoviária Federal

De acordo com o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, o processo está sendo analisado pelo juiz André Dadalto, que deverá definir se Geogerval e Juliana passarão por júri popular. Geogerval foi preso no dia 28 de abril de 2018, sete dias após o crime. Após análise do **Ministério Público**, Juliana também foi presa, mas foi posta em liberdade no último dia 30 de janeiro.

Relembre - clique para ver matérias do caso

Os irmãos Kauã e Joaquim morreram carbonizados, durante um incêndio na casa em que moravam, no centro de Linhares, no dia 21 de abril de 2018. Na ocasião, Juliana estava viajando e Geogerval estava sozinho em casa com o filho e o enteado. No início, as

mortes foram tratadas como um incidente, porém após reviravoltas no caso e investigações da Polícia Civil, Geogerval foi apontado como o autor do crime. De acordo com inquérito policial, ele agrediu e violentou as crianças e em seguida ateou fogo no quarto em que os meninos dormiam, para apagar as provas do estupro e das agressões.

Redação Portal Linhares Em Dia

SEJA O PRIMEIRO A COMENTAR

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site.

Se achar algo que viole os **TERMOS DE USO**, denuncie. Leia as **PERGUNTAS MAIS FREQUENTES** para saber o que é impróprio ou ilegal.

Siga-nos no Facebook, Twitter e YouTube.

Convidamos você a fazer parte dos nossos canais nas redes sociais e navegar pelo nosso Portal de notícias Linhares Em Dia.

Site: <http://linharsemdia.com.br/noticias/policia/30786-um-ano-apos-o-crime-caso-kaua-e-joaquim-ainda-nao-foi-julgado.html>

# Familiares pedem justiça: um ano após o crime, caso Kauã e Joaquim ainda não foi julgado

Um ano após o assassinato dos irmãos Kauã Salles Butkowsky, de 6 anos, e Joaquim Salles Alves, de 3 anos, o caso continua tramitando na 1ª vara criminal de Linhares. O acusado de cometer o crime, Georgeval Gonçalves Alves - pai de Joaquim e padrasto de Kauã, permanece preso. Já a mãe das crianças, Juliana Salles, denunciada por omissão, responde ao processo em liberdade.

De acordo com o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, o processo está sendo analisado pelo juiz André Dadalto, que deverá definir se Georgeval e Juliana passarão por júri popular. Georgeval foi preso no dia 28 de abril de 2018, sete dias após o crime. Após análise do **Ministério Público**, Juliana também foi presa, mas foi posta em liberdade no último dia 30 de janeiro.

A avó paterna de Kauã, Marlúcia Butkowsky, concedeu entrevista à equipe de reportagem da TV Vitória no último domingo (21). Ela falou sobre a saudade que sente do neto e a morosidade da Justiça. Até hoje tem uma interrogação enorme em relação a isso. Uma pessoa que faz isso não consegue ser humano, não pode ser, disse.

Sobre a soltura de Juliana Salles, a avó da vítima disse que ela tem que pagar pela omissão e espera que a justiça seja feita. Ela tem que pagar também, ela foi omissa. Se sabia que aquele homem era um crápula, não tinha que deixar os dois filhos com ele [...] a única esperança que eu posso ter hoje é que eles vão pagar.

Os irmãos Kauã e Joaquim morreram carbonizados, durante um incêndio na casa em que moravam, no Centro de Linhares, no dia 21 de abril de 2018. Na ocasião, Juliana estava viajando e Georgeval estava sozinho em casa com o filho e o enteado. No início, as mortes foram tratadas como um incidente, porém após reviravoltas no caso e investigações da Polícia Civil, Georgeval foi apontado como o autor do crime. De acordo com inquérito policial, ele agrediu e violentou as crianças e em seguida ateou fogo no quarto em que os meninos dormiam, para apagar as provas do estupro e das agressões.

**Site: <http://noticias.r7.com/cidades/foha-vitoria/familiares-pedem-justica-um-ano-apos-o-crime-caso-kaue-joaquim-ainda-nao-foi-julgado-22042019>**

# Kauã e Joaquim: um ano após o crime, família ainda não sabe se caso vai a Júri Popular

**Lizandra Amario**

Curta, comente e compartilhe!

Neste domingo, dia 21 de abril, o crime que vitimou os irmãos Kauã Butkovsky, 6, e Joaquim Sales, 3, em Linhares, completa um ano. Passado esse tempo, o caso ainda segue sem sentença. O crime está sob a responsabilidade do juiz André Bijos Dadalto.

De acordo com o advogado da família, Siderson Vitorino, todas as considerações finais já foram apresentadas e os familiares aguardam a sentença para saber se os acusados, Geogerval Alves e Juliana Sales, pais das crianças, vão ou não a júri popular.

"Esse processo já esgotou toda a fase primária do tribunal do júri, porque as ações aceitas são divididas em duas fases: a parte de conhecimento e o julgamento do processo. No primeiro momento, o promotor ofertou a denúncia, o juiz aceitou e houve as oitivas das testemunhas do **Ministério Público**. Na sequência, as testemunhas dos réus e da acusação foram ouvidas. Logo em seguida houve o interrogatório dos dois acusados. Depois disso, o juiz abriu prazo para alegações finais do **Ministério Público**, do assistente de acusação e da defesa, que terminou dia 4 de abril", explicou.

Ainda segundo o advogado, a expectativa é de que os réus irão à júri popular. "A partir das alegações finais, o juiz vai dar uma sentença que pode ser absolvição e pronúncia para o tribunal do júri. Mas ele também pode dizer que não houve crime de homicídio e encaminhar os crimes para os juris competentes. Acontece que pela quantidade de provas no processo, nós acreditamos que o juiz vai pronunciar os acusados, fazendo assim a instalação do júri popular e aí começa tudo novamente".

Família

Também neste domingo (21), a família de Kauã está organizando uma caminhada para homenagear os irmãos. O encontro está marcado para às 9h, saindo do antigo hotel canto sol em Jardim Camburi, até o memorial Araceli, no mesmo bairro. Eles reivindicam

justiça e lutam contra o abuso sexual de crianças e adolescentes. A a população está convidada a participar com camisa branca, bolas e cartazes.

Para o avô de Kauã, Marlucia Butkovsky, se passou um ano de muita saudade. "Minha vida sem você se resume em dor! A única coisa que tenho certeza é que estás em meu coração para sempre. Hoje, vocês brilham no céu, dois anjinhos, puras almas Kauã e Joaquim, que poderiam estar aqui nos alegrando. Mas um monstro nos tirou e eu pergunto: porque há tanta maldade no coração do ser humano? É uma barbaridade sem tamanho. Quero que nossas leis sejam mais severas, para que monstros não fiquem impunes. Apelo as autoridades que façam isso o mais breve possível, por nossas crianças! Queremos que os culpados sejam julgados em júri popular! Que todos os envolvidos sejam punidos!! A justiça brasileira é muito lenta.

Marlucia também deixou um recado para pais e avós. "A dor da saudade não tem explicação! A cada dia que passa é a confirmação de não ter volta. O que falo aos pais e avós é que a certeza é do hoje. Então ame, cuide, eduque como se não houvesse amanhã. Perceba mais as crianças, ouça-as mais. O adulto e responsável por ela! Ano passado, na Páscoa, foi a nossa despedida do Kauã e Joaquim, sem sabermos. Nesses três dias que estivemos com ele e foi de muitas alegrias, brincadeiras e de muito amor. Hoje tenho saudades eterna do meu lindo, que amarei pra sempre".

Relembre o caso

Os corpos dos irmãos Joaquim Alves Salles, de 3 anos, e Kauã Salles Butkovsky, 6, foram encontrados carbonizados, dentro de um quarto da residência onde eles moravam, em Linhares, na madrugada do dia 21 de abril de 2018, em Linhares. A mãe deles, Juliana Salles, estavam em viagem fora do estado.

Inicialmente, Georgeval Alves, pai Joaquim e padrasto de Kauã, contou que acordou com o choro dos dois pela babá eletrônica e percebeu que o quarto em que as crianças dormiam estava em chamas. Ele disse que foi até o cômodo e tentou salvá-las, mas acabou

queimando os pés e sendo empurrado para fora pela força do fogo.

No entanto, chamou a atenção às informações dadas por Georgeval Alves à polícia e publicamente. As lesões pelo fogo do incêndio causaram apenas machucados simples nas mãos dele, o que o levou a ser investigado. A prisão dele aconteceu no dia 28 de abril.

A conclusão do inquérito foi apresentada pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp), na manhã do dia 23 de maio, em Vitória. Durante a perícia, foi identificado que o cenário era incompatível com um incêndio acidental e que a cena do crime mostrou que o investigado inicialmente molestou as duas crianças, as agrediu após abusos sexuais e ateou fogo nas vítimas, com o propósito de ocultar os estupros. Na ocasião, a polícia descartou a possível participação da esposa do pastor, Juliana Salles.

A Justiça do Espírito Santo recebeu, no dia 18 de junho, a denúncia feita pelo **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Promotoria de Justiça de Linhares, contra Georgeval Alves e Juliana Sales. O MPES também pediu a prisão preventiva deles, por prazo indeterminado, pelos crimes de duplo homicídio, estupros de vulneráveis e fraude processual. Georgeval Alves responderá ainda pelo crime de tortura.

Juliana Sales foi presa no dia 20 de junho, no município de Teófilo Otoni. O MPES, responsável pela prisão, afirmou ter provas contundentes de que a mulher conhecia o desvio de conduta do marido, assim como os problemas com sua sexualidade e mesmo assim deixou os filhos com ele. "A omissão de uma mãe nesse caso tem valor equivalente ao crime", explicou a promotora Raquel Tannenbaum. Por conta disso, Juliana foi acusada de homicídio qualificado, estupro de vulnerável e fraude processual.

No dia 10 de outubro, foi realizada a primeira etapa da audiência de instrução do caso, na 1ª **Vara Criminal**, no Centro da capital. Na ocasião, foram ouvidos o comerciante Rainy Butkovsky, de 31 anos, pai de Kauã, e a avó, Marlúcia Butkovsky. Também foram ouvidos peritos da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros, responsáveis pela investigação das causas do incêndio.

No dia 8 de dezembro de 2018, Juliana Sales conseguiu liberdade provisória. Porém, uma semana depois, no dia 13 de dezembro, ela foi novamente detida. A prisão da mãe dos meninos não durou muito e no dia 30 de janeiro deste ano ela foi solta pela segunda vez e permanece em liberdade.

A última audiência da primeira fase de julgamento do caso aconteceu no dia 19 de fevereiro, no Fórum de Linhares, onde foram ouvidos os réus Juliana Sales e Georgeval Alves. Do lado de fora do local, a família de uma das vítimas estava realizando um protesto e no fim da audiência o pai de Kauã, Rainy Butkovsky foi detido por desacato a um juiz, mas solto um dia depois.

**Site: <http://eshoje.com.br/kaua-e-joaquim-um-ano-apos-o-crime-familia-ainda-nao-sabe-se-caso-vai-a-juri-popular/>**

# Morte dos irmãos Kauã e Joaquim completa um ano

PEDOFILIA, JURI POPULAR, ESTUPRO DE  
VULNERÁVEL, INCÊNDIO, ASSASSINATO,  
CORPOS CARBONIZADOS, VITIMAS, ACUSADOS,  
AUDIÊNCIA, IRMÃOS, JUIZ, JUSTIÇA, DENUNCIA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO,  
TORTURA, MANIFESTAÇÃO

**Multimídia:**

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/20/TVVITRIARECOR  
DES-13.21.50-13.26.21-1555779424.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/20/TVVITRIARECOR<br/>DES-13.21.50-13.26.21-1555779424.mp4)**

# Tragédia em Linhares: juiz decide destino de pastores até fim do mês

O juiz da **Vara Criminal** de Linhares, André Dadalto, vai definir até o fim deste mês se o casal Georgeval Alves Gonçalves e Juliana Salles Alves será ou não levado a júri popular. No dia 8 deste mês, o magistrado recebeu a conclusão do processo que apura a participação deles nas mortes de Kauã Salles Butkovsky, 6 anos, e Joaquim Salles Alves, 3.

Segundo a Polícia Civil, os irmãos foram estuprados, agredidos e queimados vivos pelo marido de Juliana. Ele é pai de Joaquim e padrasto de Kauã, e está preso desde 28 de abril do ano passado no Centro de Detenção Provisória (CDP) de Viana II.

Acusada pelo **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES) de conduta omissiva nas mortes de seus filhos, Juliana foi presa duas vezes, mas hoje responde pelos crimes em liberdade.

Com o processo concluído, o próximo passo é o juiz analisar se reconhece a materialidade das provas e os indícios de autoria, entre outros pontos. Em seguida, o juiz publica sentença decidindo se o casal será ou não levado a júri popular.

## O QUE VEM DEPOIS?

A sentença de pronúncia, entretanto, não põe fim ao processo: ela apenas decide que existem indícios de um crime doloso contra a vida e que o acusado pode ser o culpado e que, por se tratar de um crime doloso contra a vida, o processo será julgado por um tribunal do júri e não por um juiz sozinho.

O professor de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Ezequiel Turíbio explicou que o magistrado responsável pelo caso deverá decidir entre pronúncia ou impronúncia. No caso da pronúncia, o juiz da **Vara Criminal** de Linhares demandará a instauração do conselho de sentença do tribunal do júri, representado pela sociedade civil.

O advogado Leandro Mantovani Freitas, especialista em Direito Criminal, destacou que uma vez pronunciados os acusados, a defesa poderá recorrer da decisão. O pedido será analisado pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**. O tempo de avaliação dependerá da demanda do Tribunal.

Caso a defesa dos acusados não recorra, será

intimada para apresentar quais as provas ou diligências serão usadas em plenário de júri. Nesse caso, até cinco testemunhas poderão ser ouvidas. Haverá os debates entre acusação e defesa, e no final, o conselho de sentença dará um veredito. Se a decisão for pela condenação, o juiz definirá a sentença, explicou o advogado.

Segundo o professor de Direito da Ufes, quando o juiz decide pela impronúncia, reconhece que não há indícios da autoria. Portanto, esse processo não pode ser remetido a julgamento pelo tribunal do júri. Se estiver preso, o acusado é colocado em liberdade, mas pode ser acusado novamente caso sejam apresentadas novas provas, explicou.

## Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/04/tragedia-em-linhares-juiz-decide-destino-de-pastores-ate-fim-do-mes-1014177011.html>

# Morte dos irmãos Joaquim e Kauã em Linhares completa um ano

*Por G1 ES e TV Gazeta*

Há um ano a cidade de Linhares, no Norte do Espírito Santo, registrou um dos crimes de maior repercussão no estado, quando os irmãos Joaquim Sales Alves, de 3 anos, e Kauã Sales Butkovsky, de 6, foram assassinados dentro de casa. Georgeval Alves foi indiciado pelas mortes e está preso. Juliana Salles foi acusada de omissão, mas responde em liberdade.

O crime aconteceu na madrugada do dia 21 de abril de 2018, na residência onde a família morava, no Centro de Linhares. A Polícia Civil divulgou que Georgeval agrediu, estuprou e ateou fogo nos irmãos enquanto eles ainda estavam vivos. O criminoso está preso no Centro de Detenção Provisória de Viana, na Grande Vitória.

A mãe das crianças, Juliana Salles, foi denunciada pelo **Ministério Público** por conduta omissa. O MP aponta que Juliana tinha conhecimento do perigo que os filhos dela corriam por ficarem sozinhas com Georgeval. Apesar dos trâmites legais, ela ainda não foi a julgamento.

O órgão diz ainda que um documento aponta que mensagens trocadas entre Juliana e Georgeval comprovaram que ela sabia que o marido tinha comportamento sexual incompatível com a sua pregação. Em uma das conversas, Juliana disse ter nojo e Georgeval escreveu que se sentia imundo e um lixo.

O juiz da **Vara Criminal** de Linhares vai decidir se Georgeval e Juliana vão à Júri Popular pela morte dos filhos Joaquim e Kauã.

O juiz André Dadalto recebeu a conclusão do processo que apura a participação dos acusados. Agora, ele deve reconhecer as provas e indícios de autoria do crime e decidir se os suspeitos serão levados à Júri Popular.

Veja o plantão de últimas notícias do G1 Espírito Santo

**Site:** <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/04/21/morte-dos-irmaos-joaquim-e-kaua-em-linhares-completa-um-ano.ghtml>

# Kauã e Joaquim: um ano após o crime, família ainda não sabe se caso vai a Júri Popular (Acontecendo)

Neste domingo, dia 21 de abril, o crime que vitimou os irmãos Kauã Butkovsky, 6, e Joaquim Sales, 3, em Linhares, completa um ano. Passado esse tempo, o caso ainda segue sem sentença. O crime está sob a responsabilidade do juiz André Bijos Dadalto.

De acordo com o advogado da família, Siderson Vitorino, todas as considerações finais já foram apresentadas e os familiares aguardam a sentença para saber se os acusados, Geogerval Alves e Juliana Sales, pais das crianças, vão ou não a júri popular.

"Esse processo já esgotou toda a fase primária do tribunal do júri, porque as ações aceitas são divididas em duas fases: a parte de conhecimento e o julgamento do processo. No primeiro momento, o promotor ofertou a denúncia, o juiz aceitou e houve as oitivas das testemunhas do **Ministério Público**. Na sequência, as testemunhas dos réus e da acusação foram ouvidas. Logo em seguida houve o interrogatório dos dois acusados. Depois disso, o juiz abriu prazo para alegações finais do **Ministério Público**, do assistente de acusação e da defesa, que terminou dia 4 de abril", explicou.

Ainda segundo o advogado, a expectativa é de que os réus irão à júri popular. "A partir das alegações finais, o juiz vai dar uma sentença que pode ser absolvição e pronúncia para o tribunal do júri. Mas ele também pode dizer que não houve crime de homicídio e encaminhar os crimes para os juris competentes. Acontece que pela quantidade de provas no processo, nós acreditamos que o juiz vai pronunciar os acusados, fazendo assim a instalação do júri popular e aí começa tudo novamente".

## Família

Também neste domingo (21), a família de Kauã está organizando uma caminhada para homenagear os irmãos. O encontro está marcado para às 9h, saindo do antigo hotel canto sol em Jardim Camburi, até o memorial Araceli, no mesmo bairro. Eles reivindicam justiça e lutam contra o abuso sexual de crianças e adolescentes. A população está convidada a participar com camisa branca, bolas e cartazes.

Para o avô de Kauã, Marluvia Butkovsky, se passou um ano de muita saudade. "Minha vida sem você se resume em dor! A única coisa que tenho certeza é que estás em meu coração para sempre. Hoje, vocês brilham no céu, dois anjinhos, puras almas Kauã e Joaquim, que poderiam estar aqui nos alegrando. Mas um monstro nos tirou e eu pergunto: porque há tanta maldade no coração do ser humano? É uma barbaridade sem tamanho. Quero que nossas leis sejam mais severas, para que monstros não fiquem impunes. Apelo as autoridades que façam isso o mais breve possível, por nossas crianças! Queremos que os culpados sejam julgados em júri popular! Que todos os envolvidos sejam punidos!! A justiça brasileira é muito lenta.

Marluvia também deixou um recado para pais e avós. "A dor da saudade não tem explicação! A cada dia que passa é a confirmação de não ter volta. O que falo aos pais e avós é que a certeza é do hoje. Então ame, cuide, eduque como se não houvesse amanhã. Perceba mais as crianças, ouça-as mais. O adulto e responsável por ela! Ano passado, na Páscoa, foi a nossa despedida do Kauã e Joaquim, sem sabermos. Nesses três dias que estivemos com ele e foi de muitas alegrias, brincadeiras e de muito amor. Hoje tenho saudades eterna do meu lindo, que amarei pra sempre".

## Relembra o caso

Os corpos dos irmãos Joaquim Alves Salles, de 3 anos, e Kauã Salles Butkovsky, 6, foram encontrados carbonizados, dentro de um quarto da residência onde eles moravam, em Linhares, na madrugada do dia 21 de abril de 2018, em Linhares. A mãe deles, Juliana Salles, estavam em viagem fora do estado.

Inicialmente, Georgeval Alves, pai Joaquim e padrasto de Kauã, contou que acordou com o choro dos dois pela babá eletrônica e percebeu que o quarto em que as crianças dormiam estava em chamas. Ele disse que foi até o cômodo e tentou salvá-las, mas acabou queimando os pés e sendo empurrado para fora pela força do fogo.

No entanto, chamou a atenção às informações dadas

por Georgeval Alves à polícia e publicamente. As lesões pelo fogo do incêndio causaram apenas machucados simples nas mãos dele, o que o levou a ser investigado. A prisão dele aconteceu no dia 28 de abril.

A conclusão do inquérito foi apresentada pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp), na manhã do dia 23 de maio, em Vitória. Durante a perícia, foi identificado que o cenário era incompatível com um incêndio acidental e que a cena do crime mostrou que o investigado inicialmente molestou as duas crianças, as agrediu após abusos sexuais e ateou fogo nas vítimas, com o propósito de ocultar os estupros. Na ocasião, a polícia descartou a possível participação da esposa do pastor, Juliana Salles.

A Justiça do Espírito Santo recebeu, no dia 18 de junho, a denúncia feita pelo **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Promotoria de Justiça de Linhares, contra Georgeval Alves e Juliana Sales. O MPES também pediu a prisão preventiva deles, por prazo indeterminado, pelos crimes de duplo homicídio, estupros de vulneráveis e fraude processual. Georgeval Alves responderá ainda pelo crime de tortura.

Juliana Sales foi presa no dia 20 de junho, no município de Teófilo Otoni. O MPES, responsável pela prisão, afirmou ter provas contundentes de que a mulher conhecia o desvio de conduta do marido, assim como os problemas com sua sexualidade e mesmo assim deixou os filhos com ele. "A omissão de uma mãe nesse caso tem valor equivalente ao crime", explicou a promotora Raquel Tannenbaum. Por conta disso, Juliana foi acusada de homicídio qualificado, estupro de vulnerável e fraude processual.

No dia 10 de outubro, foi realizada a primeira etapa da audiência de instrução do caso, na 1ª **Vara Criminal**, no Centro da capital. Na ocasião, foram ouvidos o comerciante Rainy Butkovsky, de 31 anos, pai de Kauã, e a avó, Marlúcia Butkovsky. Também foram ouvidos peritos da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros, responsáveis pela investigação das causas do incêndio.

No dia 8 de dezembro de 2018, Juliana Sales conseguiu liberdade provisória. Porém, uma semana depois, no dia 13 de dezembro, ela foi novamente detida. A prisão da mãe dos meninos não durou muito e no dia 30 de janeiro deste ano ela foi solta pela segunda vez e permanece em liberdade.

A última audiência da primeira fase de julgamento do caso aconteceu no dia 19 de fevereiro, no Fórum de Linhares, onde foram ouvidos os réus Juliana Sales e Georgeval Alves. Do lado de fora do local, a família de

uma das vítimas estava realizando um protesto e no fim da audiência o pai de Kauã, Rainy Butkovsky foi detido por desacato a um juiz, mas solto um dia depois.

Todos os artigos publicados são de inteira responsabilidade de seus autores

Diretor:

José Vicente Mendes

Jornalista DRT/ES 204

Editor:

José Carlos Madureira

Jornalista MTB-ES 3154

Telefones:

(27) 3721-5305 / 3372-2046

9.9619-4995 / 9.9619-4996

E-mail: dnnoticias@yahoo.com.br

dn.colatina@yahoo.com.br

**Site: <http://redediario-es.com.br/kaua-e-joaquim-um-ano-apos-o-crime-familia-ainda-nao-sabe-se-caso-vai-a-juri-popular/>**

## **CASO MILENA**

### **Recursos das defesas são negados**

Os recursos dos advogados dos seis acusados pela morte da médica Milena Gottardi foram negados ontem pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado. Os acusados questionam a pronúncia (de juri popular) feita pelo juiz no processo que julgará os responsáveis pelo crime. Os advogados podem recorrer ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal. Milena foi morta em 2017, baleada na cabeça, no estacionamento do Hucam, em Vitória. Entre os mandantes do crime, está o policial Civil Hilário Frasson, ex-marido dela.

## **Mantido júri popular do caso Milena Gottardi**

A Justiça manteve, ontem, o júri popular para os acusados de assassinar a médica Milena Gottardi em setembro de 2017.

O desembargador Adalto Dias Tristão negou recursos feitos pelas defesas dos seis acusados: o ex-marido Hilário Antônio Fiorot Frasson; o pai dele Espiridão Carlos Frasson; Bruno Rodrigues Broetto; Dionathas Alves Vieira; Valcir da Silva Dias e Hermenegildo Palauro Filho, intermediários do crime. A data do júri não foi marcada.

# Justiça nega recurso de envolvidos na morte de Milena Gottardi e caso irá a juri popular

A Justiça negou o recurso dos acusados de envolvimento na morte da médica Milena Gottardi e o julgamento do caso irá a juri popular. A decisão foi tomada pelo desembargador Adalto Dias Tristão, da 2ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, nesta quarta-feira (17). As defesas dos acusados podem recorrer aos tribunais superiores, mas isso não impede que o juiz marque uma data para o julgamento.

O assistente de acusação do **Ministério Público** Estadual, Renan Sales Vanderlei, sustentou que o conjunto probatório juntado ao processo demonstrou indícios suficientes de materialidade e autoria no crime efetuado.

Em contrapartida, a defesa do réu Hilário Frasson defendeu a ilegalidade da interceptação telefônica realizada, que, segundo o advogado, foi inserida sem ordem judicial. "Não podemos ultrapassar limites legais estabelecidos. Hilário teve seu telefone grampeado após sair da delegacia, onde prestou depoimento, sem ordem judicial. Não foi cumprido o protocolo", alegou a defesa de Hilário.

O advogado ainda defendeu que foram utilizadas como provas, imagens "printadas" do celular da vítima, o que ocorreu de maneira ilegal. Por fim, questionou a utilização do depoimento de Dionatas Alves Vieira, também acusado de participação no crime, afirmando que o mesmo não é uma pessoa confiável.

A defesa do réu Esperidião Frasson também apresentou argumentos, defendendo a incompetência do **Tribunal do Júri** para o julgamento de seu cliente.

Após as sustentações, o desembargador Adalto Dias Tristão, que é o relator da ação criminal, apresentou seu voto, de maneira detalhada, analisando primeiramente as preliminares expostas pela defesa dos réus no pedido de recurso, sendo elas rejeitadas pelo colegiado julgador. Quanto ao mérito do recurso, o magistrado negou provimento, sendo acompanhado, por unanimidade, pelos demais desembargadores componentes da Câmara Criminal, o desembargador **Fernando Estevam Bravin Ruy**, sorteado para participar do julgamento e o desembargador substituto Ezequiel Turíbio, que está em substituição ao desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça.

Na decisão, o relator observou que existem indícios suficientes de participação dos requeridos na morte de Milena Gottardi. O magistrado citou trechos dos depoimentos dos acusados. "Hilário foi quem disse para o interrogando anunciar o assalto; que Milena, então, entregou o celular para o interrogando e, neste momento, o interrogando já não viu mais nada e já deu o primeiro disparo; que deu mais de um disparo (.); pegou o celular da vítima, colocou no bolso, subiu na moto que estava escondida e foi embora; que Valcir e Hermenegildo, vulgo Judinho, mandaram que o interrogando jogasse o telefone da vítima fora e assim foi feito", narrou o relator.

O Desembargador Adalto Dias Tristão terminou seu voto determinando prioridade absoluta para o julgamento dos réus pelo **Tribunal do Júri**, tendo em vista a ampla repercussão do caso.

## Relembra o caso

Na época, o crime ganhou grande repercussão no Espírito Santo. Milena atuava como pediatra oncológica no Hospital das Clínicas. Quando saía do plantão, acompanhada de uma amiga, na tarde do dia 14 de setembro de 2017, a médica foi abordada por um homem armado, que chegou a anunciar um assalto.

Milena e a amiga chegaram a entregar os pertences ao suposto assaltante. Quando elas se dirigiam ao carro, o criminoso atirou três vezes em direção à pediatra, atingindo a mesma na cabeça e na perna, e fugindo posteriormente. A médica foi socorrida e internada em um hospital particular, mas morreu no dia seguinte.

A ação da Polícia Civil (PC) foi rápida. Dois dias após o crime, a primeira dupla de suspeitos de envolvimento no caso foram detidos: Dionathas Alves Vieira, acusado de ser o executor do crime, e Bruno Rodrigues Broetto, apontado pela polícia como o responsável por conseguir a moto utilizada por Dionathas no dia do assassinato. A prisão aconteceu enquanto o corpo de Milena era sepultado em Fundão, cidade natal da médica e onde reside grande parte da família.

A prisão da dupla serviu como o início do

desvendamento do crime, o que provou que a pediatra não havia sido vítima de latrocínio, mas sim, um crime encomendado. O que faltava, era chegar aos mentores do assassinato.

Em busca das provas necessárias, a Polícia Civil conseguiu na Justiça que as investigações do caso corressem sob sigilo. Isso porque o principal suspeito de encomendar a morte de Milena era o ex-marido dela, o policial civil Hilário Antônio Fiorot Frasson, que atuava como assessor técnico do gabinete do Chefe da PC, Guilherme Daré. A ideia da Secretaria de Estado da Justiça (Sesp) era impedir que ele tivesse acesso às provas obtidas pela Delegacia Especializada em Homicídios Contra a Mulher (DHPM), que conduzia o inquérito.

Hilário foi preso uma semana após o assassinato da médica, no dia 21 de setembro. A prisão aconteceu na Chefatura de Polícia Civil e encaminhado para um anexo da Delegacia de Novo México, em Vila Velha. É nesse local onde ficam os policiais civis que são presos.

No mesmo dia, poucas horas antes, o pai de Hilário também foi preso. Esperidião Carlos Frasson foi apontado como o outro mandante do crime e Valcir da Silva Dias, acusado de ser um dos intermediadores do assassinato. Outro intermediador apontado pela polícia foi Hermenegildo Palauro Filho, o Judinho, preso no dia 25 de setembro.

Os seis suspeitos de envolvimento no assassinato da médica foram autuados pela Polícia Civil, que concluiu o inquérito referente ao crime no dia 18 de outubro. De acordo com o titular da DHPM, delegado Janderson Lube, eles podem pegar até 30 anos de prisão, em caso de condenação.

A conclusão da polícia foi de que Hilário e Esperidião encomendaram o assassinato de Milena por não aceitarem o fim do casamento entre ela e o policial civil. Para isso, eles teriam contratado Valcir e Hermenegildo para dar suporte ao crime e encontrar um executor.

Ainda segundo a polícia, Dionathas Alves foi o escolhido para executar o serviço - como os envolvidos se referiam ao assassinato da médica. Para isso, ele receberia uma recompensa de R\$ 2 mil. Dionathas teria usado uma moto, roubada pelo cunhado Bruno, para seguir de Fundão até Vitória e matar Milena.

O veículo foi apreendido em uma fazenda em Fundão, no mesmo dia em que Dionathas e Bruno foram presos. O executor do assassinato disse à polícia que o crime foi planejado durante cerca de 25 dias.

O inquérito, no entanto, aponta que o planejamento do assassinato começou pelo menos dois meses antes do crime. Segundo as investigações, os seis acusados de envolvimento na morte de Milena Gottardi trocaram 1.230 ligações e formaram uma rede de comunicação antes e após o crime. Depoimentos de quatro suspeitos de envolvimento do crime detalharam como foi o planejamento do assassinato da médica.

#### **Notícias Relacionadas:**

FOLHA VITÓRIA - ES

Justiça nega recurso de envolvidos na morte de Milena Gottardi e caso irá a júri popular

**Site: <http://noticias.r7.com/cidades/folha-vitoria/justica-nega-recurso-de-envolvidos-na-morte-de-milena-gottardi-e-caso-ira-a-juri-popular-17042019>**

# Desembargador decide manter Júri Popular em caso de Milena Gottardi (Polícia)

**Amanda Drumond, com informações do Tribunal de Justiça do Espírito Santo**

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

O desembargador Adalto Dias Tristão, da 2ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, negou provimento ao recurso feito pela defesa dos seis acusados de participação na morte da médica Milena Gottardi: Hilário Antônio Fiorot Frasson, o pai Espiridão Carlos Frasson, supostos mandantes do crime; Bruno Rodrigues Broetto, acusado de ter emprestado a motocicleta utilizada no dia da execução da vítima; Dionathas Alves Vieira, suposto executor; Valcir da Silva Dias e Hermenegildo Palauro Filho, acusados de serem intermediários do crime.

O assistente de acusação do **Ministério Público** Estadual, Renan Sales Vanderlei, sustentou que o conjunto de provas anexado ao processo demonstrou indícios suficientes de materialidade e autoria no crime efetuado. Entretanto, a defesa do réu, Hélio Frasson defendeu a ilegalidade do grampo telefônico, que segundo o advogado, foi anexado sem ordem judicial.

"Não podemos ultrapassar limites legais estabelecidos. Hilário teve seu telefone grampeado após sair da delegacia, onde prestou depoimento, sem ordem judicial. Não foi cumprido o protocolo", alegou a defesa.

Ainda de acordo com o advogado de defesa, foram utilizadas imagens printadas do celular da vítima, como prova, de maneira ilegal. Por fim, questionou a validação do depoimento de Dionathas, afirmando que o acusado não é uma pessoa confiável. A defesa de Espiridão também apresentou argumentos, afirmando que o **Tribunal do Júri** não tem competência para julgar seu cliente.

Relembre o caso

**Site:** <https://tribunaonline.com.br/desembargador-decide-manter-juri-popular-em-caso-de-milena-gottardi>

# Acusados de matar médica Milena Gottardi vão a júri popular no ES

*Por Gabriela Ribeti, TV Gazeta*

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** manteve a decisão de levar a júri popular os acusados de matar a médica Milena Gottardi, nesta quarta-feira (17).

Milena foi morta em setembro de 2017, em uma suposta tentativa de assalto. O ex-marido de Milena, Hilário Frasson, está preso desde setembro do ano passado, acusado de ser o mandante do crime. Outras cinco pessoas também estão presas, acusadas de envolvimento no crime, entre elas, o pai de Hilário, Esperidião Frasson.

Na audiência, o advogado de Hilário alegou falhas na investigação. O recurso da defesa foi negado. Os desembargadores mantiveram o júri popular e a prisão dos acusados até o julgamento. Os advogados de defesa afirmaram que vão recorrer mais uma vez.

A audiência aconteceu na segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, em Vitória. Os familiares de Milena Gottardi acompanharam usando camisetas com foto da médica.

A audiência foi necessária porque os advogados de defesa dos seis acusados entraram com recurso contra a decisão do juiz de enviar o caso para o júri popular.

O advogado assistente de acusação defendeu que existem indícios suficientes de autoria do crime, para manter o julgamento de todos os seis acusados.

Mas o advogado de defesa de Hilário Frasson, ex marido de Milena, apontou falhas na investigação e no recolhimento de provas.

A defesa de Speridião Frasson, pai de Hilário, alegou que a única prova contra Speridião é o depoimento do executor do crime e, por isso, ele não poderia ser julgado.

Mas o relator do processo, desembargador Adalto Dias Tristão, negou os recursos e decidiu pela manutenção do júri popular.

Os demais desembargadores acompanharam o voto do relator. Ele determinou a preferência absoluta desse processo, para que o júri popular aconteça

o mais rápido possível.

## Notícias Relacionadas:

TV RECORD NEWS - NACIONAL

Acusados de matar médica Milena Gottardi vão a júri popular no ES

**Site:** <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/04/18/acusados-de-matar-medica-milena-gottardi-va-a-juri-popular-no-es.ghml>

# Acusado de matar médica Milena Gottardi vão a júri popular

JUSTIÇA. MILENA GOTTARDI, JÚRI POPULAR,  
DESEMBARGADOR, TJES, TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA, PRISÃO, JUIZ,

**Multimídia:**

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/18/TVTRIBUNASBT  
ES-12.31.57-12.32.39-1555606249.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/18/TVTRIBUNASBT<br/>ES-12.31.57-12.32.39-1555606249.mp4)**

# Justiça nega recurso de envolvidos na morte de Milena Gottardi e caso irá a juri popular

**BRUNO MICELLI**

TAG: RELATOR, JUSTIÇA, **TJES**, ACUSADOS, DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO, RECURSO, MÉDICA, DEPOIMENTO, TRIBUNAL DO JÚRI, JUIZ, JULGAMENTO

**Notícias Relacionadas:**

RÁDIO CBN VITÓRIA 92.5 FM - ES  
Justiça nega recurso de envolvidos na morte de Milena Gottardi e caso irá a juri popular

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/18/TVVITRIARECOR>  
DES-07.09.01-07.10.33-1555593174.mp4**

# Caso milena acusados de matar a médica vão a júri popular- Parte 01

**TATIANE BRAGA**

**TAG: PRISÃO, JURI POPULAR, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ACUSADOS, MÉDICA ASSASSINADA, EX MARIDO, DESEMBARGADORES, JULGAMENTO, ADVOGADOS DE DEFESA, INVESTIGAÇÃO**

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/18/TVGAZETAAFGL>  
**OBOES-06.08.49-06.09.16-1555583888.mp4****

# Caso milena acusados de matar a médica vão a júri popular- Parte 02

**TATIANE BRAGA**

**TAG:** PRISÃO, JURI POPULAR, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** DO ESPÍRITO SANTO, ACUSADOS, MÉDICA ASSASSINADA, EX MARIDO, DESEMBARGADORES, JULGAMENTO, ADVOGADOS DE DEFESA, INVESTIGAÇÃO

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/18/TVGAZETAAFGL>  
OBOES-06.38.55-06.39.13-1555584762.mp4**

# Caso milena acusados de matar a médica vão a júri popular- Parte 03

**GABRIELA RIBETTI**

TAG: PRISÃO, JURI POPULAR, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** DO ESPÍRITO SANTO, ACUSADOS, MÉDICA ASSASSINADA, EX MARIDO, DESEMBARGADORES, JULGAMENTO, ADVOGADOS DE DEFESA, INVESTIGAÇÃO

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/18/TVGAZETAAFGL>  
**OBOES-07.02.33-07.04.42-1555585447.mp4**

# Juiz de Colatina realiza audiência por videoconferência

**Marcelle Altoé**

JULGAMENTO, ON LINE, PARÁ, INTERNET, JUIZ,  
COLATINA, RÉU, MINISTÉRIO PÚBLICO,  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, ANDRÉ  
GUASTI, JÚRI POPULAR, SÉRIO MORO,  
VIDEOCONFERÊNCIA, SEJUS,

**Multimídia:**

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/18/TVTRIBUNASBT  
ES-12.32.38-12.38.26-1555606651.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/18/TVTRIBUNASBT<br/>ES-12.32.38-12.38.26-1555606651.mp4)**



## PATRÍCIA NEVES

Juíza coordenadora dos Juizados de Infância e Juventude fala ao **Metro** sobre a entrega voluntária de bebês para adoção, sem penalização para as mães. Entenda como as mulheres são acolhidas e atendidas durante o processo

### ‘É POSSÍVEL ENTREGAR A CRIANÇA À JUSTIÇA PARA ADOÇÃO’

DIVULGAÇÃO

Ainda pouco conhecida e discutida na sociedade, a entrega voluntária de crianças para adoção é um ato previsto em lei no Estatuto da Criança e do Adolescente. Para conscientizar mulheres que não se sentem afetivamente aptas para a maternidade, a juíza coordenadora dos Juizados de Infância e Juventude, Patrícia Neves, explica que o Tribunal de Justiça tem uma campanha para orientar profissionais do poder público sobre o tema, incluindo os que atendem a mulher no pré-natal e na maternidade. Na próxima sexta (26), 1º Seminário sobre Entrega Voluntária será realizado em Anchieta. “É importante dizer para mães que não querem cuidar dos bebês que não há necessidade do abandono na rua. A Justiça e o poder público têm condições de fazer o acolhimento”, detalha.

**Como surgiu a iniciativa do programa Entrega Voluntária?**

Muitas mulheres quando estão grávidas têm medo de fazer a entrega dos seus filhos achando que serão punidas. Mas é possível entregar a criança à Justiça para adoção. O que a lei não permite é entregar a criança para terceiros ou vender o bebê.

**Como a mulher que demonstra interesse em entregar o filho é acolhida?**

Se ainda durante o pré-natal a mulher falar sobre o seu desejo de entregar a criança, a rede de saúde é capacitada para dar o acolhimento e entender os motivos da entrega, avaliando se é uma decisão pessoal ou incapacidade momentânea de criar o filho. Se na hora de dar à luz ela insiste na entrega, a orientação passa a ser dada pelo poder judiciário, com auxílio de assistência social e psicólogos para avaliar se ela não está passando por problema emocional ou depressão pós-parto, por exemplo. Contac-

tamos a família para checar as informações. Elas acham que vão ser socialmente cobradas por não desejarem a maternidade, mas são acolhidas com muito respeito e carinho, pois observamos toda a situação de vida da pessoa.

**Como é a orientação para a mulher que tem dúvida?**

Quando ela chega com dúvida, recomeçamos todo o trabalho de acolhimento, para saber o que a motiva a entregar a criança. Se é por questão financeira, mostramos programas de governo que podem ajudar, por exemplo.

**Existe algum padrão na entrega? É no caso do primeiro filho, por exemplo?**

Há todo tipo de caso. Algumas já têm filhos e dizem que não tem condição de criar outro. Ou é o primeiro, mas foi de uma relação passageira ou não sabe quem é o pai. Ou ainda de violência sexual, mas ela mantém a gravidez,

pois é contra o aborto, mas diz não ter condições de criar o filho. Quando ela comunica a decisão final, precisa passar por uma audiência na presença de um juiz, de um promotor e de um advogado ou defensor público.

**Tem prazo para ela desistir?**

A mulher tem prazo de 10 dias úteis para desistir depois da sentença. Depois disso, ela perde o direito familiar. A decisão da entrega das crianças ocorre em diversos momentos. Tem casos mães que entregam logo depois do nascimento e outras depois de alguns meses de nascido e até um ano. Quando entregam depois de um tempo, geralmente, justificam que tentaram cuidar e não conseguiram, ou viram que não era o que queriam. Em 28 anos, lembro de apenas uma desistência. Elas só fazem a entrega quando têm certeza.

**Qual o caminho da criança?**

**Vai direto para adoção?**

Depois da sentença e entrega, a criança fica em acolhimento por 10 dias. Entramos no cadastro de adoção e olhamos no município se tem família habilitada e no perfil, não havendo, consultamos o cadastro do estado, nacional e até internacional. Uma vez selecionada a família, a criança é entregue aos cuidados da família adotiva.

**Qual a importância de fazer um seminário sobre o assunto?**

Além da discussão sobre o assunto, é importante a capacitação permanente dos técnicos e das pessoas que lidam com essa situação, porque ainda existe muito tabu na entrega de filhos. Na área de saúde, já se faz esse tipo de treinamento e o encontro no seminário é importante para que todos os técnicos se reúnam para compartilhar experiências e agir como rede. ● LETICIA ORLANDI/METRO ES

# Homenagem Zilda Arns

**RENATA RASSELI**

A juíza coordenadora das Varas da Infância e da Juventude do **TJES**, Patrícia Neves, será agraciada com a outorga da Medalha Zilda Arns de Boas Práticas para a Primeira Infância, por seu trabalho no atendimento a crianças e adolescentes e em favor da vida, no dia 24, no município de Forquilha, em Santa Catarina, terra natal de Zilda Arns.

**Site:**

**<https://blogs.gazetaonline.com.br/zigzag/2019/04/20/museus-brasileiros-no-top-100-do-mundo/>**

# Publicada lei municipal sobre Justiça Reparativa em ambiente escolar

O município de Vila Velha/ES acaba de ganhar uma nova lei denominada de " lei juíza Patrícia Neves ", em referência ao projeto desenvolvido pela magistrada. A nova legislação dispõe sobre a implantação das técnicas de Justiça Restaurativa na resolução dos conflitos ocorridos no ambiente escolar da rede municipal de ensino.

Programa "Reconstruir o viver"

Em 2016, a juíza Patrícia Neves resolveu desenvolver um projeto para aprofundar a participação da Justiça na solução das causas iniciais que levaram até determinado problema apresentado na vara em que é titular.

O programa tinha duas finalidades principais: a primeira era voltada para o tratamento dos processos já existentes no foro, onde existem funcionários habilitados em práticas de Justiça Restaurativa e mediação judicial que facilitam o diálogo entre as partes do conflito; e a segunda finalidade é voltada para a prevenção do conflito e combate à violência na sociedade.

Em 2018, o **TJES** abraçou a causa e o projeto se tornou o ato normativo conjunto 28/18 . O documento estabeleceu a instalação da Central de Justiça Restaurativa no âmbito dos juízes da Infância e Juventude e expandiu o programa a nível estadual.

A lei

Inspirado pelo programa, o vereador Heliosandro Mattos formulou a lei "juíza Patrícia Neves". A legislação estabelece que, de forma pacífica e educativa, o diálogo será a principal ferramenta de resolução dos conflitos, fazendo com que o indivíduo causador de algum tipo de ofensa possa repensar seus atos e reparar os danos.

Um dos objetivos da lei é contribuir para que as comunidades escolares, que estejam vivenciando situações de violência entre seus integrantes, possam estabelecer diálogos e resoluções pacíficas de conflitos, agindo de forma preventiva, evitando a criminalização das condutas nos conflitos de menor potencial ofensivo.

A Justiça Restaurativa nas escolas deve ter como

designio a pacificação de conflitos, a difusão de práticas restaurativas e a diminuição da violência, devendo adotar passos como sensibilização com comunidade escolar; pesquisa estatística com o corpo docente; sensibilização com os pais, dentre outros.

Veja a íntegra da lei.

**Site:**

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI300484,7104>

**3-**

**Publicada+lei+municipal+sobre+Justica+Reparativa+em  
+ambiente+escolar**

# Botão do Pânico, dispositivo que ajuda a proteger mulheres, completa seis anos

ES Hoje

O Botão do Pânico, dispositivo de segurança que ajuda a proteger mulheres vítimas de violência doméstica, completou 6 anos neste mês de abril. O projeto-piloto teve início em 2013 através de uma parceria entre o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, por meio da Coordenadoria de Violência Doméstica e Fa-

miliar, a Prefeitura Municipal de Vitória e o Instituto Nacional de Tecnologia Preventiva (INTP).

Durante a execução do projeto experimental, o Dispositivo de Segurança Preventiva (DSP) foi acionado 23 vezes e resultou em 11 prisões em flagrante, não havendo registro de agressões concretizadas ou feminicídio. No final desta fase de

teste, que foi custeada pelo INTP, 63 mulheres vítimas de violência doméstica e familiar da capital capixaba portavam o dispositivo.

Desta forma, o Botão do Pânico alcançou seu propósito, que é prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres e contribuir com a fiscalização do cumprimento de medidas protetivas.

A juíza da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Hermínia Azoury, idealizadora do programa, contou que a expectativa era salvar vidas e devolver o sentimento de segurança às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

“A nossa preocupação era exatamente o que fazer diante do descumprimento de medidas protetivas, e depois de muito pensarmos o que fazer, chegamos a um instrumento tecnológico que viesse preservar a vida da mulher”, ressaltou a magistrada. E para garantir a continuidade da fiscalização das medidas protetivas, após o término do projeto-piloto, a Prefeitura de Vitória e o INTP firmaram um contrato, em fevereiro de 2016, para implantar, em caráter

definitivo, o Projeto Botão do Pânico.

De 2016 até o momento, foram 9 acionamentos – sendo dois deles de maneira acidental, que resultaram em três prisões. Em um dos casos, o agressor fugiu. Os dados demonstram a eficácia do Botão do Pânico como ferramenta de fiscalização do cumprimento de medidas protetivas e de prevenção à violência doméstica e familiar.

## Prêmio Innovare

Em 2013, o Botão do Pânico também recebeu um reconhecimento nacional, ao ganhar o Prêmio Innovare, na categoria Tribunal, pela contribuição no aprimoramento da qualidade e modernização da Justiça. A premiação, criada em 2004, incentiva as boas práticas que colabo-

ram para o aprimoramento da Justiça Brasileira.

## Como funciona

O equipamento é distribuído para mulheres que estão sob medida protetiva na 1ª Vara Especializada em Violência Doméstica de Vitória e pode ser acionado caso o agressor não mantenha a distância mínima garantida pela Lei Maria da Penha.

Assim que é acionado, o equipamento indica a localização exata da vítima. Os dados são enviados à Central de Monitoramento que imediatamente envia a Patrulha Maria da Penha ao local.

O aparelho também inicia um sistema de gravação do áudio ambiente, que fica armazenado e poderá ser usado, judicialmente, contra o agressor.

Foto: Divulgação



# Botão do Pânico completa seis anos em Vitória

TAG: BOTÃO DO PÂNICO, VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, PATRULHA MARIA DA PENHA, MEDIDAS PROTETIVAS, ÁUDIO, SEIS ANOS, PROTEÇÃO À MULHERES, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CENTRAL DE MONITORAMENTO, AGRESSOR

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/04/19/RDIOBANDNEW-SFM901ES-09.06.18-09.07.10-1555685333.mp3>**

# Botão do pânico? Por que a ferramenta não foi ampliada para outras cidades

**FERNANDA BATISTA**

BOTÃO DO PANICO, MEDIDA PROTETIVA, JUSTIÇA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, JUÍZA HERMÍNIA AZOURY, ALERTA, AGRESSOR, FERRAMENTA, FEMINICÍDIOS

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/20/TVVITRIARECOR>**

**DES-13.40.17-13.47.23-1555779864.mp4**

# Conamp pede a Bolsonaro que vete PL que altera Lei Maria da Penha

A Associação Nacional dos Membros do **Ministério Público** (Conamp) solicitou ao presidente Jair Bolsonaro que vet e a parte do projeto de lei (PLC 94/2018) que altera a Lei Maria da Penha, e passa a autorizar, em determinadas hipóteses, a aplicação de medidas protetivas de urgência a mulheres em situação de violência doméstica pelas autoridades policiais.

A justificativa constante da proposta original do projeto de lei da Câmara dos Deputados é a de que o **Poder Judiciário** tem sido lento no deferimento dessas medidas protetivas, sendo assim necessário que a mulher já saia da Delegacia de Polícia amparada por medidas protetivas de urgência.

Mas na petição enviada ao presidente da República - com o apoio da Comissão Permanente de Combate à **Violência Doméstica** e Familiar contra a Mulher (Copevid) - a Conamp afirma que "a medida, na prática, não será efetiva e poderá mesmo diminuir a proteção às mulheres".

Os principais argumentos apresentados pela entidade nacional representativa do **Ministério Público** e pela Copevid são os seguintes:

- " Inicialmente cumpre destacar que, infelizmente, as delegacias de polícia do Brasil estão assoberbadas de trabalho e sequer conseguem dar vazão às demandas das suas atribuições ordinárias. Inúmeras ocorrências policiais acabam não gerando a instauração de inquéritos pela falta de estrutura. Essa é uma reclamação recorrente dos movimentos de mulheres: a revitimização na esfera policial.

Para além disso, o parágrafo 2º do malsinado dispositivo abre caminho para a interpretação segundo a qual somente haverá representação ao **Poder Judiciário** na hipótese das medidas protetivas estabelecidas pelo delegado de polícia quando se mostrarem insuficientes. Assim, a proposta diminui os direitos das mulheres em três frentes:

1) Desestímulo ao exercício da capacidade postulatória direta da vítima ao juiz competente para as medidas protetivas de urgência, pois, na hipótese de sanção deste dispositivo, é da autoridade policial o juízo acerca da necessidade de provocar o Judiciário para a aplicação de outras medidas protetivas.

2) Transferência para as delegacias de polícia da atribuição de realizar a intimação quanto ao eventual deferimento das medidas protetivas de urgência, pois apenas haverá representação ao juiz para o deferimento de outras medidas se as deferidas pelo delegado de polícia não forem suficientes .

3) Ainda é de se recear que os Juízes se tornem, pelo novo condicionamento ocupacional, meros homologadores de decisões policiais (de deferimento ou indeferimento), podendo comprometer seu engajamento subjetivo na finalidade de proteção às mulheres . É necessário reforçar o engajamento dos magistrados na proteção às mulheres, e não desresponsabilizá-los".

Luiz Orlando Carneiro - Repórter e colunista

**Site:** <https://www.jota.info/justica/conamp-pede-a-bolsonaro-que-vete-pl-que-altera-lei-maria-da-penha-18042019>

| CRISE NA SERRA |

# TJES AUTORIZA CÂMARA A INVESTIGAR AUDIFAX

## Comissões processantes estavam suspensas por decisão judicial

MAÍRA MENDONÇA  
mmendonca@redgazeta.com.br

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) concedeu uma liminar (decisão provisória) que autoriza a retomada das atividades de oito comissões processantes da Câmara da Serra que investigam possíveis atos ilícitos na gestão de Audifax Barcelos (Rede) e que, ao final, poderão levar ao impeachment do prefeito.

A liminar foi concedida pelo desembargador Ewerton Schwab Pinto Júnior um dia após a Câmara da Serra ingressar com recursos pedindo a anulação da decisão proferida pela Vara da Fazenda Pública da Serra.

Todas as oito comissões processantes abertas contra Audifax foram originadas de uma mesma denúncia feita por um ex-funcionário comissionado da Serra, referente a atos de improbidade administrativa que teriam sido praticados pelo prefeito em 2016.

Entre os exemplos de irregularidades denunciadas estão a abertura de crédito adicional usando fonte de recurso sem lastro financeiro e realização de despesa orçamentária sem prévio empenho.



CARLOS ALBERTO SILVA - 02/04/2019

Audifax Barcelos durante entrevista em que se disse vítima do crime organizado

Ao suspender o andamento das comissões no dia 1º de abril, a juíza Telmelita Guimarães argumentou, por exemplo, que a denúncia não poderia ter sido desmembrada. Audifax, inclusive, convocou uma coletiva de imprensa para anunciar a suspensão das comissões processantes. Na ocasião, o prefeito acusou o atual presidente da Câmara da Serra,

### 8 COMISSÕES

Foram abertas a partir de uma mesma denúncia para investigar possíveis atos ilícitos na gestão de Audifax.

Rodrigo Caldeira (Rede), de fazer parte do crime organizado e de tentar afastá-lo do Executivo municipal.

Em sua decisão, o desembargador afirma que o desmembramento de denúncias deve ser analisado pelo Legislativo municipal, “não podendo o Judiciário imiscuir-se no mérito administrativo, sob pena de violação ao princípio da sepa-

ração de poderes”.

No entanto, o magistrado determinou a retirada do regime de urgência para a tramitação das comissões como condição para a continuidade dos processos.

Mas para o advogado de defesa de Audifax, Ludgero Liberato, o desembargador não se atentou para o fato de que o regime de urgência se deu na instauração das comissões e não em sua tramitação. Em nota, ele esclareceu:

“A respeitável decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça reconheceu, acertadamente, que houve atropelo na adoção do regime de urgência pela câmara de vereadores. Todavia, houve equívoco ao não se atentar para o fato de que a urgência tida por indevida foi utilizada na instauração das comissões e não na tramitação delas. Justamente por isso, serão interpostos os recursos cabíveis, para sanar esse equívoco”.

Já Caldeira comemorou a decisão. “Não tinha dúvidas que a Justiça iria prevalecer. Queremos cumprir nosso papel de fiscalizar o Executivo. Vamos ver os prazos legais para retomar as atividades”, disse.

### ENTENDA

#### INVESTIGAÇÕES

##### ► Impeachment

Oito comissões processantes foram abertas contra o prefeito Audifax Barcelos (Rede) a partir de uma mesma denúncia feita por um ex-funcionário comissionado da Serra. Ela se refere a atos de improbidade administrativa que teriam sido praticados pelo prefeito em 2016.

#### SUSPENSÃO

##### ► Em 1ª instância

No entanto, uma decisão cautelar da Vara da Fazenda Pública da Serra suspendeu, no início de abril, todas as comissões pelo fato de a Câmara não ter seguido ritos que seriam necessários para a abertura dos processos.

#### RETOMADA

##### ► Em 2ª instância

Ontem, o desembargador Ewerton Schwab Pinto Júnior, do TJES, determinou a retomada das comissões, desde que o regime de urgência seja retirado da tramitação.

## Justiça foi truculenta com Nacib, diz Caldeira

A Câmara da Serra não deve convocar imediatamente o suplente do vereador Nacib Haddad (PDT), afastado do cargo na última segunda-feira por decisão do juiz André Guasti Motta, da 8ª Vara Criminal de Vitória. O parlamentar é réu por suspeita de integrar um esquema de cartel em licitações públicas.

De acordo com auxiliares do presidente da Câmara, Rodrigo Caldeira (Re-

de), o Legislativo só vai dar a cadeira de Nacib como vaga após o resultado do recurso contra o afastamento que o vereador ainda moverá.

A justificativa encontrada é evitar “gasto desnecessário” com a substituição de servidores de gabinete. Os de Nacib deveriam ser exonerados para a contratação dos funcionários do suplente dele, Vãnildo Sarnaglia (PTdoB).

“Tenho certeza que em

breve Nacib estará sentado naquela cadeira novamente. Vimos a truculência da Justiça com esse vereador. Uma decisão desacertada. Tenho certeza que, se Deus quiser, a Justiça vai ser feita realmente”, disse o presidente na abertura da sessão.

Nacib faz parte do grupo de Caldeira, que lidera a oposição ao prefeito Audifax Barcelos (Rede). Ontem, Caldeira simbolicamente

colocou o paletó de Nacib sobre o encosto da cadeira que ele ocupa no plenário.

Nacib Haddad é apontado pelo Ministério Público Estadual como sócio de fato de uma das empresas denunciadas por formação de cartel para contratos de limpeza. O juiz entendeu o afastamento como necessário para evitar a “utilização da função pública para a prática de infrações penais”. (Vinícius Valfré)



REPRODUÇÃO/CÂMARA DA SERRA

Vereadores se solidarizam com o ausente Nacib

## Desembargador libera investigação contra Audifax

O desembargador do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) Ewerton Schwab Pinto Júnior acolheu parcialmente um recurso da Câmara Municipal da Serra, permitindo que a Casa retome oito procedimentos investigatórios abertos contra o prefeito Audifax Barcelos (Rede).

O andamento das investigações havia sido suspenso após decisão liminar da juíza Telmelita Guimarães Alves, da Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra, concedida no último dia 2.

A Câmara havia aberto os oito procedimentos para apurar, por meio de uma denúncia, relatos feitos por um ex-servidor da Casa.

Ele acusou o prefeito Audifax de: abrir crédito adicional sem lastro financeiro, contratar despesas sem disponibilidade de recursos, realizar despesa orçamentária sem prévio empenho, não ter controle das fontes de recursos, déficit orçamentário, omissão de informações contratuais e ausência de medidas administrativas no controle interno.

A confirmação das irregularidades pode culminar no impeachment de Audifax.

Apesar de ter atendido parte do pleito da Procuradoria-geral da

Casa, o desembargador disse que a Câmara se equivocou ao colocar regime de urgência na matéria, pois não respeitou o prazo mínimo de 48 horas da apresentação da denúncia para levá-la a plenário.

“Defiro parcialmente o pedido de efeito suspensivo ao presente recurso devendo, entretanto, ser retirado o regime de urgência especial concedido”, disse.

Ainda de acordo com o magistrado, a juíza Telmelita acertou ao afirmar que a Câmara não havia respeitado o prazo regimental para apresentação da denúncia.

“Entendo que a eminente magistrada singular, nesse caso, agiu com parcial acerto”, pontuou.

### CPI

O pedido atendido pelo TJ-ES na tarde de ontem não tem relação com a suspensão da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada para apurar denúncia de mau uso de recursos destinados à área da Saúde na Serra, em que Audifax também passaria por uma investigação.

A CPI segue parada, por força de uma liminar, também da juíza Telmelita, dada no último dia 3. A Câmara já apresentou agravo para reverter a decisão.

THIAGO COUINHADO - 02/04/2019



DEFESA do prefeito Audifax Barcelos aponta equívocos na decisão

## Prefeito vai recorrer

O advogado de Audifax Barcelos (Rede) no processo, Ludgero Liberato, comentou a decisão do desembargador Ewerton Schwab Pinto Júnior, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), que autorizou a Câmara da Serra a continuar as investigações contra o prefeito.

De acordo com o advogado, “a respeitável decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça reconheceu, acertadamente, que houve atropelo na adoção do regime de urgência pela Câmara de Vereadores”.

No entanto, ainda segundo o advogado, “houve equívoco ao não se atentar para o fato de que a urgência tida por indevida foi utilizada na instauração das comissões e não na tramitação delas”, comple-

tou o jurista.

Ludgero também afirmou que deve apresentar recurso ao TJ-ES, na próxima segunda-feira, visando à reversão da decisão do magistrado proferida ontem.

Já o presidente da Câmara, Rodrigo Caldeira, afirmou que a decisão representa uma vitória da população da Serra que, segundo ele, cobra cada vez mais transparência da gestão pública.

“Recebemos a notícia com muito felicidade. Já era algo esperado, uma vez que ficou comprovado que nosso único interesse é fazer o nosso papel de fiscalizadores”, comentou.

Caldeira evitou falar em qualquer tipo de revanchismo. “É uma decisão que atende ao que o povo espera”, concluiu.

## Vereadores querem investigar licitação feita 11 anos atrás

Na próxima semana, deve entrar na pauta da Câmara uma comissão que pode resultar na cassação do prefeito Audifax Barcelos (Rede). Os vereadores querem investigar supostas irregularidades em uma licitação no valor de R\$ 60 mil realizada em 2008 e que tinha o objetivo de contratar empresa para confeccionar um aplicativo escolar.

Essa movimentação está incluída dentro do contexto de ruptura institucional entre Câmara e prefeito que estourou há cerca de duas semanas. Enquanto Audifax diz que o "crime organizado" está controlando o Legislativo com o objetivo de derrubá-lo do cargo, o presidente da Câmara se defende e diz ser vítima de "calúnia".

A denúncia foi protocolada pelo

morador da Serra Wanderley Ferreira da Silva, também conhecido como Wanderley da Farmácia, que foi candidato a vereador em 2016 pelo partido DEM. A denúncia é embasada em uma Ação Civil (nº 0008772-85.2017.8.08.0024) de autoria do Ministério Público, em que o órgão aponta irregularidades em uma licitação datada de 2008.

São três os implicados no processo: dois servidores que assinavam a Comissão de Licitação e o prefeito da Serra, Audifax Barcelos (Rede), como copartícipe. O Ministério Público acusa irregularidade em uma licitação ocorrida em 2008, último ano do primeiro mandato de Audifax, quando a prefeitura teria supostamente contratado uma empresa para criar um apli-

cativo de suporte ao projeto "Bom na Escola".

O valor daquela licitação era de R\$ 61.760,00. O MP-ES aponta na ação que o processo licitatório não teria respeitado o número mínimo de três concorrentes. O fato é datado de 2008; porém, o inquérito civil é de 2014, quando houve a fase de apuração dos fatos. A ação civil pública, por sua vez, é de 2017, ano em que houve a judicialização do inquérito.

O Tempo Novo procurou o presidente da Câmara, Rodrigo Caldeira, assim como os vereadores Aécio Leite e Basílio da Saúde, que assinaram a comissão, mas eles não atenderam a reportagem. O único que atendeu foi o vereador Stefano Andrade, que disse que não iria se pronunciar.

### JUSTIÇA LIBERA INVESTIGAÇÃO

Uma liminar concedida pelo desembargador Ewerton Schwab Pinto Júnior, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), acatou um pedido da Câmara da Serra para liberar a retomada das investigações contra o prefeito Audifax Barcelos (Rede). Até o fechamento desta edição, ainda não era conhecido o conteúdo da liminar.

As oito comissões processantes tinham sido suspensas no início do mês pela juíza da Serra Telmelita Guimarães, que apontou irregularidades do processo legislativo.

As oito comissões processantes foram abertas após uma denúncia que foi protocolada na Câmara no dia 25 de março, feita por um ex-assessor de um vereador, o motorista Daniel Ribe-

iro Luz. A denúncia é sobre supostas irregularidades fiscais na prefeitura.

FOTO: GABRIEL ALMEIDA/ARQUIVO TM



**CÂMARA** quer abrir comissões que podem resultar na cassação de Audifax.

## La Casa de Papelón: a 3ª temporada está demais!

Desde o início da atual legislatura, a Câmara da Serra tem sido o cenário onde se desenrola um seriado lamentável: uma mistura de thriller policial no estilo "Law and Order" com trama cheia de intrigas políticas, no gênero "House of Cards", além de cabeças de vereadores rolando, tal como em "Game of Thrones". O resultado é um seriado original, mas muito ruim, que não satisfaz nem o público nem o interesse público: "La Casa de Papelón".

Em Serra Sedeflix, a terceira temporada da série está a todo vapor, e os roteiristas já têm conseguido o que parecia improvável: superar as duas primeiras temporadas em matéria de confusões políticas. Para você que está começando a acompanhar agora os episódios, não se preocupe! Não precisa se atirar em uma torturante maratona neste domingo de Páscoa. Para te poupar do dissabor, apresentamos hoje uma retrospectiva dos melhores piores momentos desse insucesso da programação *on stealing*, ou melhor, *on streaming*.

### Primeira temporada

A primeira temporada começou com um piloto daqueles de tirar o fôlego. No dia 1º de janeiro de 2017, marco inau-



gural do atual mandato, os 23 vereadores eleitos em 2016 tomaram posse e precisaram eleger os membros da Mesa Diretora da Casa. Foi a deixa para o primeiro grande *papelón*.

Depois de semanas de confabulações, enfiados em sítios misteriosos, os edis apresentaram duas chapas: uma da situação e uma da oposição ao prefeito Audifax Barcelos (Rede), reeleito em 2016. A então presidente da Casa, Neidia Pimentel (PSD), estava fechada com a oposição, ou ao menos era o que se acreditava. Mas, na hora do "vamos ver", inscreveu-se nas duas chapas, para revolta dos opositores.

Na chapa anti-Audifax, Neidia não seria presidente. Mas a turma do prefeito a convenceu a passar para o seu lado, oferecendo-lhe mais um biênio na presidência da Câmara. Com Neidia na cabeça, a chapa audifaxista prevaleceu, mas a manobra

não foi tão bem aceita. A sessão teve direito a extintor de incêndio e a exemplar do Regimento Interno sendo atirados contra adversários. Por milagre, a eleição interna não acabou em pancadaria generalizada.

Mas o reinado de Neidia não iria muito longe. E aí começou outro longo, interminável capítulo nesta trama: a judicialização extrema da política serrana. Em julho de 2017, por decisão liminar, a Justiça anulou a eleição de 1º de janeiro, e Neidia perdeu temporariamente a presidência. Os vereadores chegaram a escolher outra Mesa Diretora. Foi o início de uma disputa política, travada por meio de liminares sobrepostas a liminares. Graças a uma dessas, Neidia conseguiu voltar ao posto em 1º de agosto, dia em que protagonizou um dos capítulos mais patéticos deste enredo: ajoelhou-se na recepção da Casa. *Papelón...*

### Segunda temporada

Neidia reergueu-se e terminou de pé a primeira temporada. No início da segunda, porém, voltaram a cortar-lhe a cabeça. Por nova decisão judicial, de março de 2018, a vereadora foi afastada da presidência e do mandato, a pedido do Ministério Público Estadual (MPES), sob a acusação de se apropriar de salários de servidores – crime de concussão, o popular rachid, pelo qual o MPES a denunciara dois meses antes. Em novo *papelón*, vereadores praticamente entraram em "greve", recusando-se a participar das sessões, mas sem abrir mão dos salários.

Foi a brecha para a ascensão de um então quase figurante que viria a adquirir protagonismo nesta história: o então vice-presidente Rodrigo Caldeira (Rede), alçado à presidência da Câmara. Para aliados de Audifax, Caldeira tornou-se o vilão do seriado. Para os próprios aliados, virou o novo herói. Certo mesmo é que se transformou no grande antagonista de Audifax, apesar de ambos serem do mesmo partido político.

Ainda na segunda temporada, por meio de novas liminares, Caldeira também chegou a ser afastado da presidência. Foi temporariamente substituído pelo vereador Galinhão (PTC), mas acabou voltando ao cargo – uma decisão do Tribunal de Justiça do Estado (TJES) permitiu que ele ficasse na presidência até o fim de 2018. Em 2 de junho daquele ano, numa eleição antecipada também por força da Justiça, Caldeira obteve nova vitória: foi eleito para presidir a Câmara pelo biênio 2019-2020. E hoje é quem dá as cartas na Câmara.

## Guerra entre Poderes, CPI, rachid, afastamento...

Já na terceira temporada, chegamos aos momentos mais quentes. Num choque entre os Poderes municipais, Audifax e Caldeira praticamente declararam guerra um ao outro. Audifax diz que, em fevereiro, o presidente da Câmara o procurou para tratar da PPP do Lixo – contrato de R\$ 2 bilhões, diluídos ao longo de 20 anos, que a Prefeitura da Serra quer firmar com uma empresa que será concessionária do serviço de coleta e destinação dos resíduos sólidos da cidade.

Caldeira teria sugerido a Audifax que os vereadores gostariam de "participar" da licitação para definição da empresa, o que o prefeito recusou. A Câmara travou a aprovação do projeto para autorizar a PPP. Em março, 16 dos 23 vereadores abriram a CPI da Saúde, para investigar suspeitas de desvios de recursos públicos na saúde municipal. Também instauraram oito (!) comissões processantes para apurar uma denúncia contra Audifax, feita por um cidadão com base em oito irregularidades identificadas pelo cor-

po técnico do Tribunal de Contas do Estado ao analisar as contas do prefeito referentes ao ano de 2016.

Audifax reagiu. Primeiro, recorreu à Justiça. Em primeiro grau, a juíza Telmelita Guimarães deu decisão favorável ao prefeito, ordenando liminarmente a suspensão das oito comissões. Dias depois, a juíza também ordenou a suspensão da CPI da Saúde. O ato seguinte de Audifax foi político: no dia 2 de abril, convocou a imprensa para acusar Caldeira de ter envolvimento direto com o crime organizado e de querer lhe dar um golpe para tirá-lo do cargo de prefeito.

Caldeira rebateu as acusações, dizendo que o crime estaria mesmo é na prefeitura, e usou a sua vez de recorrer. No último dia 17, em 2º grau, o TJES liberou a retomada dos trabalhos das oito comissões processantes, as quais, no limite, podem culminar com a cassação de Audifax. Enquanto isso, tanto o prefeito como Caldeira solicitaram escolta policial ao governo do Estado. Caldeira e outros vereadores já



O vereador Geraldinho Feu Rosa em reunião com servidores de seu gabinete

registraram boletim de ocorrência contra Audifax por alegada difamação.

Como se não bastasse todo esse rolo, coadjuvantes também roubam a ce-

na (e talvez não só a cena) em episódios avulsos. Considerado pelo MPES como dono oculto de uma grande empresa de limpeza, o vereador Nacib Haddad (PDT), aliadíssimo de Caldeira, acaba de ser afastado do cargo pela Justiça. Ele seria integrante de um cartel de empresas do ramo, especializado em fraudar licitações para ganhar contratos de limpeza junto ao governo estadual, prefeituras e câmaras municipais.

E vejamos só, o vereador Geraldinho Feu Rosa (PSB) ainda conseguiu ser flagrado a liderar um suposto esquema de rachid em seu gabinete: em vídeo feito por um ex-assessor, ele deliberadamente "pede" aos subordinados que lhe devolvam uma fração dos respectivos salários, a fim de fazer caixa para abastecer sua campanha à reeleição em 2020. Ou seja, já está pensando na quarta temporada. O caso é investigado pelo MPES. E ou não é *mucho papelón*?

E ainda tem gente que quer ver assalto na Netflix...

# Tribunal de Justiça autoriza retomada de investigações contra Audifax

*KAIQUE VERLI*

TAG: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** DO ESPÍRITO SANTO, CABO DE GUERRA, CÂMARA DE VEREADORES, INVESTIGAÇÕES, CPI DA SAÚDE, VARA DA FAZENDA PÚBLICA, DESEMBARGADOR EVERTON SCHWAB PINTO JUNIOR, JUSTIÇA, PREFEITO AUDIFAX BARCELOS, LEGISLATIVO DA SERRA, CRIME ORGANIZADO, LIMINAR , RECURSO, NA SERRA, RODRIGO CALDEIRA, IMPITIMAM DO PREFEITO

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/04/18/RDIOCBNVITRIA925FMES-06.21.30-06.25.56-1555600939.mp3>**

# Segue a briga

**ALEX PANDINI**

A coisa na Serra está pra lá de feia. O último capítulo da novela da briga entre Câmara de Vereadores e Prefeitura é a decisão liminar do desembargador do Tribunal de Justiça (**TJES**), **Ewerton Schwab Pinto Júnior**, nesta quarta (17), que garante ao Legislativo dar continuidade aos trabalhos de nada menos que oito comissões processantes, abertas para investigar atos da gestão do prefeito Audifax Barcelos (REDE).

Segue a briga II

Enquanto Audifax se diz "encurralado" por vereadores que estariam agindo "em nome do crime organizado", a Câmara - que tem na presidência um correligionário do prefeito, Rodrigo Caldeira - diz que há suspeitas suficientes para tocar as investigações - a maior delas, a CPI da Saúde. A decisão é liminar, portanto cabe recurso.

**Site:**

**<http://www.folhavitoria.com.br/politica/blogs/bastidores/2019/04/futuro-sustentavel-ou-futuro-possivel/>**

# Justiça autoriza câmara a retomar investigações contra Prefeito da Serra

**BRUNO MICELLII**

**TAG:** **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** DO ESPÍRITO SANTO, CABO DE GUERRA, CÂMARA DE VEREADORES, INVESTIGAÇÕES, CPI DA SAÚDE, VARA DA FAZENDA PÚBLICA, DESEMBARGADOR EVERTON SCHWAB PINTO JUNIOR, JUSTIÇA, PREFEITO AUDIFAX BARCELOS, LEGISLATIVO DA SERRA, CRIME ORGANIZADO, CORRUPÇÃO, JUÍZA TELMITA GUIMARÃES, LIMINAR , RECURSO, NA SERRA

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/18/TVVITRIARECOR>**

**[DES-07.46.46-07.48.13-1555594336.mp4](#)**

# Assessor de Audifax já assaltou, alegou insanidade e hoje ganha R\$ 10,7 mil

*Por Jackson Rangel Vieira*

O assessor do Prefeito da Serra Audifax Barcellos, o jornalista André Luiz Toscano, já foi preso por assalto à mão armada. Entretanto, ao ser pego, alegou insanidade (loucura/transtornos), o que o tornaria em tese inimputável (incapaz de compreender suas ações).

André Toscano, como é conhecido, é um dos homens de confiança da cozinha política do prefeito, sendo identificado como um dos operadores mais próximos de Audifax Barcellos. O jornalista ocupa cargo comissionado de alto salário e não manifesta sintomas de insanidade no dia a dia. Até porque, se o fosse, não poderia sequer ocupar um cargo comissionado, quanto mais um espaço de destaque como um dos braços direitos do Prefeito.

No processo criminal, André Toscano foi preso, indiciado e processado por crime de roubo a mão armada, junto de um comparsa. No decorrer do processo, alegou insanidade (loucura) como estratégia de defesa, por ser portador de "transtorno afetivo bipolar", associado a quadro de "transtorno de personalidade", conforme registrou a juíza na sentença.

Em razão desse laudo, o juiz não o condenou à pena de prisão, tendo aplicado às chamadas "medidas de segurança", próprias para pessoas loucas que cometem crimes (desde que provada essa loucura/insanidade/transtornos por laudo). Nesse caso, André Toscano não foi preso como uma pessoa comum, na linha da igualdade de todos perante a lei, mas foi submetido a tratamento ambulatorial por conta da suposta insanidade (loucura/transtornos).

Os fatos que envolvem André Toscano e seu comparsa envolvem o roubo de malas de dinheiro de um empresário de Vitória, quando chegava em sua empresa. André ameaçou tirar-lhe a vida e mandou a vítima se deitar no chão com uma pistola da marca SMITH WELSON em punho, segundo consta nos autos processo criminal. Enquanto isso, seu comparsa o acobertava. Ao final do roubo, dividiram o proveito do crime (o dinheiro roubado), tendo sido pegos posteriormente pela polícia.

A justiça reconheceu que houve crime de roubo (artigo

157 do Código Penal), agravado por grave ameaça física, mas não aplicou pena de prisão contra André Toscano, como o faria para todas as pessoas normais (imputáveis). Para André Toscano houve uma exceção à igualdade de todos perante a lei, por ter alegado insanidade (loucura/transtornos), sendo condenado em "medida de segurança" para cumprir tratamento ambulatorial. A legislação permite que, provando-se a insanidade por laudo, por meio de "incidente de insanidade", quem cometeu um crime se torna inimputável (incapacidade de entendimento do ato ilícito, bem como incapacidade total de autodeterminação).

Fontes ouvidas pelo jornal apontam contradições e levantam questionamentos sobre a suposta insanidade (loucura/transtornos) de André Toscano: como pode alegar insanidade para não ser penalizado no processo criminal de roubo, mas hoje ocupa cargo comissionado de destaque na Prefeitura da Serra, sendo inclusive um dos operadores funcionais do Prefeito Audifax Barcellos? Tais fontes revelam que André exerce funções que não comportariam distúrbios de ordem emocional, sobretudo insanidade por transtornos bipolar afetivo e de personalidade, como consta no laudo do processo criminal em que foi réu.

Além disso, indagam as mesmas fontes, como o Prefeito Audifax pode conjugar as modernas regras de integridade governamental e ética na gestão pública com a presença de um assessor condenado por roubo a mão armada, com prova incontroversa do crime nos autos do processo criminal, mas absolvido pela justiça somente por ter alegado insanidade (loucura/transtornos)? Existiria um novo laudo médico declarando que André Toscano retomou a sanidade para ocupar o cargo comissionado na Prefeitura da Serra, curando-se dos transtornos que alegou para se livrar da pena de prisão?

Juristas consultados pelo jornal informam que o **Ministério Público** pode investigar a situação, pedindo esclarecimentos e colhendo depoimentos. Além de órgãos como o Conselho de Ética da Prefeitura da Serra, a Câmara de Vereadores do Município e a polícia civil.

Consulte trechos da sentença condenatória contra André Toscano.

Se o leitor quiser ler a íntegra clique aqui

Fonte: folhadoes.com

**Site: <https://www.folhadoes.com/noticia/politica-espirito-santo/50348/assessor-audifax-ja-assaltou-alegou-insanidade-hoje-ganha-r-10-7-mil>**

# STJ decide que bancos devem ressarcir perdas de planos Bresser, Verão e Collor

**RAFAEL MONTEIRO**

TAG: CORREÇÃO DE POUPANÇA, OPORTUNIDADE DE ATENDIMENTO, POUPADORES, SEBRABAN, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** DO ES, BANCO, ACORDO, PLANOS BRESSER, VERÃO E COLLOR, DIREITOS, PLANOS ECONÔMICOS, AÇÃO JUDICIAL

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/04/22/RDIOBANDNEW>  
[SFM901ES-06.03.43-06.12.39-1555945233.mp3](#)**

# Poupadores poderão agilizar pagamento de acordo dos planos econômicos

Poupadores do Espírito Santo que ingressaram na Justiça para reaver as diferenças de correção da poupança dos planos econômicos Bresser, Verão e Collor 2 vão poder agilizar o pagamento dos valores devidos a partir desta semana. Isso porque começa a partir desta segunda-feira (22) e até sexta-feira (26), a Semana da Poupança. A iniciativa conta com a parceria do **Conselho Nacional de Justiça** e do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES)**. Por meio do mutirão, os poupadores que estavam com dinheiros aplicados na caderneta à época poderão efetuar acordos direto com os bancos.

Em entrevista à CBN Vitória, o juiz Júlio César Babilon, titular da 11ª Vara Cível de Vitória, explica que isso só foi possível porque o Supremo Tribunal Federal (**STF**) firmou um acordo com a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) e com as instituições financeiras para propor aos autores destas ações um acordo, no qual, oferecerão uma quantia determinada aos investidores da época, que poderá aceitar ou não. Os próprios bancos ficaram responsáveis por fazer o levantamento dos processos e entraram em contato com os investidores. Aqui no Espírito Santo, são mais de 800 processos.

**Site:**

[https://www.gazetaonline.com.br/cbn\\_vitoria/entrevistas/2019/04/poupadores-poderao-agilizar-pagamento-de-acordo-dos-planos-economicos-1014177486.html](https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/entrevistas/2019/04/poupadores-poderao-agilizar-pagamento-de-acordo-dos-planos-economicos-1014177486.html)

# Poupadores poderão fazer acordo com bancos a partir desta segunda

Com o objetivo de criar acordos de processos já existentes relativos às ações referentes aos planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor II (1991), o **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (TJ-ES) realiza a partir desta segunda-feira (22) a "Semana da Poupança".

Os poupadores capixabas que estavam com dinheiros aplicados na caderneta, à época, poderão efetuar acordos diretos com os bancos. A iniciativa atende ao Programa "Resolve", do **Conselho Nacional de Justiça**, para solucionar processos relativos aos expurgos inflacionários nas contas de poupança.

> Mutirão para agilizar pagamentos no ES

Isso só foi possível porque o Supremo Tribunal Federal (**STF**) firmou um acordo com a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) e com as instituições financeiras para propor aos autores destas ações um acordo, no qual oferecerão uma quantia determinada aos investidores da época, que poderão aceitar ou não. Os próprios bancos ficaram responsáveis por fazer o levantamento dos processos e entraram em contato com os investidores, serão cerca de 600 processos.

Em 2018 foi tomada uma decisão pelo ministro do **STF** Gilmar Mendes que determinou a suspensão nacional dos processos envolvendo as poupanças. Por tanto, se o investidor não firmar um acordo, o processo continuará suspenso, até uma decisão do Supremo.

Se a pessoa não foi comunicada para participar do mutirão e possui o processo e deseja fazer um acordo, ela pode acessar a plataforma online da própria Febraban ( [www.pagamentodapoupanca.com.br](http://www.pagamentodapoupanca.com.br) ) e solicitar um acordo ou, se preferir, é possível procurar o advogado do processo e manifestar este interesse, para que o advogado procure o juiz e solicite uma proposta de acordo.

O evento acontecerá de 22 a 26 de abril no Centro Avançado da Infância e da Juventude de Vitória, localizado na Rua. Emílio Ferreira da Silva, 135 - Santa Martha, Vitória - ES, 29045-055.

**Site:**

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/economia/2019/04/poupadores-poderao-fazer-acordo-com-bancos-a->

# Mutirão para agilizar pagamentos no ES

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) realiza de hoje (22) até sexta-feira (26) um mutirão no Estado para o pagamento de poupadores que tiveram perdas com os planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991). A expectativa é que sejam beneficiadas mil pessoas no Espírito Santo.

A ação acontece em parceria com **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e do Tribunal de Justiça estadual (**TJES**) e tem como objetivo atender quem entrou na Justiça para reaver as diferenças de correção da poupança de planos das décadas de 80 e 90. O atendimento será presencial como forma de agilizar o pagamento dos valores devidos.

A iniciativa conta com a participação do Banco do Brasil, Bradesco e Itaú Unibanco, que já realizaram um levantamento dos casos em que têm a documentação completa das contas dos poupadores.

Os clientes foram convidados a participar do mutirão. O diretor jurídico da Febraban, Antonio Negrão, ressalta que apenas os clientes procurados pelos bancos podem participar do mutirão.

De outubro do ano passado até março de 2019 a instituição, em parceria com os tribunais de Justiça de vários Estados, fechou 8.805 acordos.

O acordo

O acordo relativo às diferenças de correção da poupança dos planos econômicos Bresser, Verão e Collor 2 foi homologado por unanimidade em 1º de março de 2018 pelo Supremo Tribunal Federal, após o parecer favorável da Procuradoria-Geral da República. A adesão foi firmada pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Frente Brasileira pelos Poupadores (Febrapo) e Febraban, com a mediação da Advocacia-Geral da União (AGU) e o acompanhamento do Banco Central.

O agravo põe fim ao maior conjunto de ações tratando do mesmo tema na área de consumo em tramitação no Judiciário brasileiro. A estimativa de advogados é que cerca de 20 mil capixabas tenham ações na Justiça para receber os valores.

Para facilitar o processo de adesão ao acordo dos planos econômicos, foi desenvolvido o Portal Planos Econômicos. Dividido em três áreas, o portal contém um site informativo, de livre acesso, sobre o acordo; uma assistente virtual, para tirar dúvidas dos usuários;

e a plataforma de adesão no site [www.pagamentodapoupanca.com.br](http://www.pagamentodapoupanca.com.br).

**Site:**

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/economia/2019/04/mutirao-para-agilizar-pagamentos-no-es-1014177426.html>

***partir-desta-segunda-1014177087.html***



**CÂMARA DA SERRA:** vencimentos continuam sendo pagos até decisão sobre retorno ou afastamento definitivo

## Salário de 9 mil para vereador afastado

**Acusado pelo Ministério Público de práticas irregulares, Nacib Haddad foi afastado pela Justiça, sem perdas salariais**

**Kleber Amorim**

O vereador da Serra, Nacib Haddad (PDT), mesmo afastado, continuará recebendo o salário de R\$ 9,2 mil pela Câmara do município até que haja uma decisão pelo seu retorno ou afastamento definitivo.

Nacib é suspeito de se beneficiar em contratos envolvendo empresas de limpeza e conservação na Serra e a decisão de seu afastamento foi adiada na última terça-feira pelo **Tribuna Online**.

Porém, para o presidente do Legislativo serrano, vereador Rodri-

go Caldeira (Rede), o afastamento de Nacib não retira direito ao seu salário por não ser definitivo.

“O afastamento não tira salário, mas caso ele receba indevidamente será devolvido”, disse Caldeira, que saiu em defesa do colega. Para o redista, a decisão de afastar Nacib foi truculenta.

“Respeito a decisão do magistrado, mas acho que foi um pouco truculenta. Nunca vi na minha vida interferência em pregão eletrônico, onde cada um fica no seu computador e máquina fazendo seus lances”, questionou.

O afastamento de Nacib foi definido pelo juiz André Guasti Motta da 8ª Vara Criminal da Vitória, baseado em denúncia do Ministério Público. O juiz também determinou a saída do vereador da presidência do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Espírito Santo (Ceaces).

O juiz destacou em seu texto que “há sérios indícios de que Nacib

Haddad tirava vantagens do fato de ainda estar ligado à empresa de sua família e de ser parlamentar”.

Ainda de acordo com o magistrado, durante o segundo semestre de 2016 e fevereiro de 2017, Nacib já vereador no município teria interferido em um pregão eletrônico para contratação de empresa de conservação na Serra.

As provas seriam supostas ligações telefônicas entre ele e os administradores de companhias do mesmo ramo, que atuam em diversos setores espalhados pela Grande Vitória.

Quem deve assumir a vaga deixada por Nacib é seu suplente, o ex-deputado estadual Wanildo Sarnaglia (Avante), que teve 1.981 votos nas eleições de 2016.

O presidente da Câmara, porém, não soube dizer ao certo em quanto tempo deverá ser convocado o suplente. “Acredito que seja em 120 dias”, disse, prometendo consultar a procuradoria da Casa.

## Não existe nada daquilo, diz Nacib

O vereador afastado Nacib Haddad (PDT) disse acreditar que as investigações que culminaram em seu afastamento da Câmara da Serra foram induzidas ao erro.

Segundo ele “não existe nada daquilo” do que está sendo acusado e que no momento certo tudo será esclarecido.

“Vamos nos defender. A própria investigação as vezes toma uma linha que pode estar equivocada. Acho que ela foi induzida ao erro. Não tem nada daquilo. Confio no Tribunal de Justiça e tudo será es-

clarecido no seu devido tempo. A própria decisão fala em suposta irregularidade”, disse o vereador.

Enquanto a situação não se resolve, Nacib disse que acatará a decisão e nem mesmo colocará os pés na Câmara. O gabinete do parlamentar continua funcionando normalmente apesar do afastamento. Nacib só não pode participar das sessões e despachar nada.

“Enquanto isso não for revertido, vou acatar a decisão da Justiça. Já me afastei do sindicato, e não vou nem pisar na Câmara”, disse.



**NACIB:** “Vamos nos defender”

## “Eu fui pego de surpresa”, afirma Nacib Haddad

Afastado das funções na Câmara de Vereadores por determinação da Justiça, divulgada na terça-feira (16), o vereador Nacib Haddad (PDT) se disse surpreso com a situação. Na Câmara, colegas parlamentares saíram em defesa de Nacib e fizeram graves acusações de interferência política no âmbito do Judiciário capixaba.

“Eu fui pego de surpresa com a decisão judicial, que resultou no meu afastamento. Mas vamos trabalhar no sentido de restabelecer esses cargos e de mostrar que há muitos equívocos nas investigações feitas”, disse o vereador.

Nacib foi afastado após denúncia do Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES) por supostas práticas de fraudes em licitações. Segundo o argumento do juiz André Motta, o afastamento se justifica “pelo receio do uso da função pública para a prática de infrações penais”.

O afastamento causou reações efusivas no Legislativo municipal, que vive um contexto de ruptura institucional com o prefeito Audifax Barcelos (Rede). Parlamentares disseram ao microfone que a decisão teria um suposto cunho político.

Entre os mais exaltados estava o vereador Aécio Leite (PT), que fez um pronunciamento coberto de acusações ao prefeito e à Justiça. “Essa decisão é arrogante, sem conteúdo jurídico e com conteúdo político para afastar o Nacib. [...] É uma decisão que não tem fundamento legal e jurídico nenhum; tem o dedo do capeta e foi por causa da CPI sim!”, discursou o parlamentar, referindo-se a uma CPI para investigar supostas irregularidades na área da saúde da Serra, já suspensas pela Justiça.

O Tribunal de Justiça foi interpelado para comentar as falas do vereador, mas disse que não iria se pronunciar.

## “Se mandato vier, será com a bênção de Deus”, diz suplente

Primeiro suplente da coligação que elegeu Nacib Haddad, Wanildo Samaglia (Avante) foi vereador do município e deputado estadual. Ele conversou com a reportagem sobre a possibilidade de retorno ao Legislativo municipal.

“Se o mandato vier, será com a bênção de Deus, não tem problema. Mas sem pisar, sem denunciar ninguém, sem prejudicar ninguém. Não é do meu feito, para ter um mandato, ir para a Justiça, nada disso. Se a Justiça

convocar, estou pronto. Tem que esperar a força maior, que é a Justiça”.

Procurada, a assessoria de imprensa da Câmara, por meio de Rodrigo Mello, ignorou os contatos da reportagem no que tange à situação do vereador e para saber se o suplente poderia ser convocado. Já o 1º secretário da Mesa, Roberto Catirica (PHS), disse que iria verificar junto ao presidente se haveria a convocação do suplente; mas até o fechamento desta edição, não deu retorno.

# Vereador é afastado, mas mantém salário de R\$ 9 mil

**Kleber Amorim, do Jornal A Tribuna**

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

O vereador da Serra, Nacib Haddad (PDT), mesmo afastado, continuará recebendo o salário de R\$ 9,2 mil pela Câmara do município até que haja uma decisão pelo seu retorno ou afastamento definitivo.

Nacib é suspeito de se beneficiar em contratos envolvendo empresas de limpeza e conservação na Serra e a decisão de seu afastamento foi adiada na última terça-feira pelo Tribuna Online .

Porém, para o presidente do Legislativo serrano, vereador Rodrigo Caldeira (Rede), o afastamento de Nacib não retira direito ao seu salário por não ser definitivo.

"O afastamento não tira salário, mas caso ele receba indevidamente será devolvido", disse Caldeira, que saiu em defesa do colega. Para o redista, a decisão de afastar Nacib foi truculenta.

"Respeito a decisão do magistrado, mas acho que foi um pouco truculenta. Nunca vi na minha vida interferência em pregão eletrônico, onde cada um fica no seu computador e máquina fazendo seus lances", questionou.

O afastamento de Nacib foi definido pelo juiz André Guasti Motta da 8ª **Vara Criminal** da Vitória, baseado em denúncia do **Ministério Público**. O juiz também determinou a saída do vereador da presidência do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Espírito Santo (Ceaces).

O juiz destacou em seu texto que "há sérios indícios de que Nacib Haddad tirava vantagens do fato de ainda estar ligado à empresa de sua família e de ser parlamentar".

Ainda de acordo com o magistrado, durante o segundo semestre de 2016 e fevereiro de 2017, Nacib já vereador no município teria interferido em um pregão eletrônico para contratação de empresa de conservação na Serra.

As provas seriam supostas ligações telefônicas entre

ele e os administradores de companhias do mesmo ramo, que atuam em diversos setores espalhados pela Grande Vitória.

Quem deve assumir a vaga deixada por Nacib é seu suplente, o ex-deputado estadual Wanildo Sarnaglia (Avante), que teve 1.981 votos nas eleições de 2016.

O presidente da Câmara, porém, não soube dizer ao certo em quanto tempo deverá ser convocado o suplente. "Acredito que seja em 120 dias", disse, prometendo consultar a procuradoria da Casa.

O vereador afastado Nacib Haddad (PDT) disse acreditar que as investigações que culminaram em seu afastamento da Câmara da Serra foram induzidas ao erro.

Segundo ele "não existe nada daquilo" do que está sendo acusado e que no momento certo tudo será esclarecido.

"Vamos nos defender. A própria investigação as vezes toma uma linha que pode estar equivocada. Acho que ela foi induzida ao erro. Não tem nada daquilo. Confio no Tribunal de Justiça e tudo será esclarecido no seu devido tempo. A própria decisão fala em suposta irregularidade", disse o vereador.

Enquanto a situação não se resolve, Nacib disse que acatará a decisão e nem mesmo colocará os pés na Câmara. O gabinete do parlamentar continua funcionando normalmente apesar do afastamento. Nacib só não pode participar das sessões e despachar nada.

"Enquanto isso não for revertido, vou acatar a decisão da Justiça. Já me afastei do sindicato, e não vou nem pisar na Câmara", disse.

**Site:** <https://tribunaonline.com.br/vereador-e-afastado-mas-mantem-salario-de-r-9-mil>

# Quatro flanelinhas são detidos por extorquir motoristas de Cachoeiro

Pela prática de extorsão e constrangimento de motoristas, quatro flanelinhas foram conduzidos à delegacia em Cachoeiro de Itapemirim, no Sul do Estado. Alguns deles já haviam sido detidos outras vezes pelo mesmo crime. Pelo menos oito ações como esta já foram realizadas somente este ano.

Eles foram flagrados na Linha Vermelha, no início da semana, próximo ao Museu Ferroviário, durante nova operação de fiscalização feita por guardas civis municipais e fiscais de postura da prefeitura, fruto de acordo com o **Ministério Público**.

Os quatro flanelinhas foram encaminhados para a delegacia por terem desobedecido a ordem de um servidor público municipal para que eles não fizessem a ocupação do território público e fizesse a comercialização de vagas em espaço público. Eles responderão a um termo circunstanciado e serão chamados ao juizado especial. Alguns eram reincidentes e esses terão uma pena maior, explicou o secretário de Segurança e Trânsito, Rui Guedes Barbosa Junior.

Todos os conduzidos à delegacia são homens e já haviam sido notificados a interromper a prática em operações anteriores.

**Site:**

**<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/sul/2019/04/quatro-flanelinhas-sao-detidos-por-extorquir-motoristas-de-cachoeiro-1014176926.html>**

# Polícia Civil prende na Serra jovem que se passava por psicóloga

**Carolina Boueri**

Curta, comente e compartilhe!

A equipe da Delegacia Especializada em Fraudações e Falsificações (Defa/DRCCP/Deic), prendeu em flagrante na tarde de terça-feira (16) uma jovem que se passava por psicóloga. Karolline Souza Ribeiro, 26 anos, foi presa no município da Serra, onde tinha uma sala alugada para atender os pacientes.

De acordo com a titular da Defa, delegada Rhaiana Bremenkamp, o Conselho de Psicologia fez uma denúncia na unidade, narrando que a suspeita estava se passando por psicóloga e atendendo pacientes. Segundo a delegada ela fazia anúncios nas redes sociais e dizia ser psicóloga de um órgão público. Pelas investigações, os principais pacientes da suspeita eram crianças.

"Verificamos que a denúncia era procedente e confirmamos que ela não era psicóloga. Fomos até o local e foi presa em flagrante quando estava atendendo uma senhora, uma pedagoga, para contratá-la", disse a delegada.

Na unidade, inicialmente a suspeita disse que era psicóloga, mas durante o depoimento confirmou que não tinha registro profissional.

Karolline foi autuada por estelionato tentado, falsidade ideológica e exercício ilegal de profissão e foi encaminhada para o presídio, onde passou por audiência de custódia.

**Site:** <http://eshoje.com.br/policia-civil-prende-na-serra-jovem-que-se-passava-por-psicologa/>

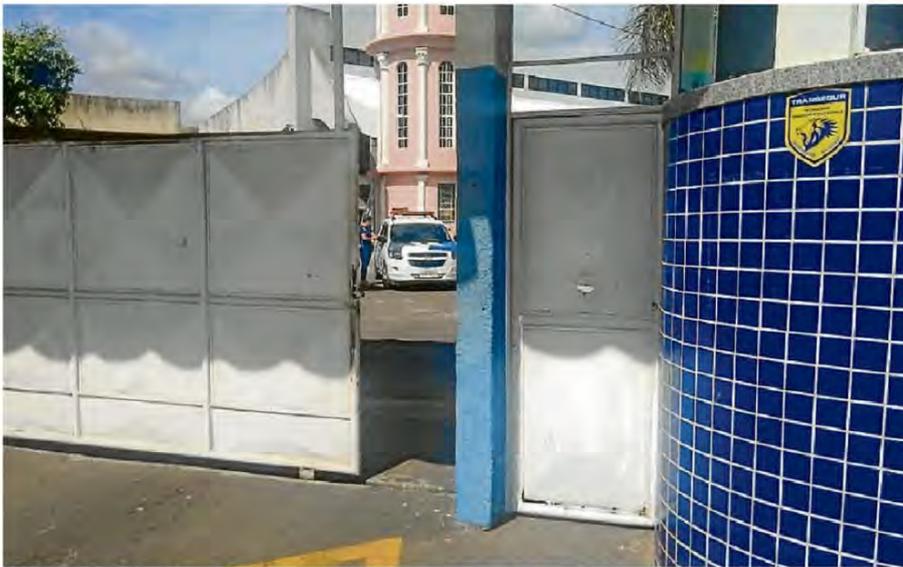
# OAB cria sos morosidade para monitorar processos lentos

**LAÉRCIO CAMPOS**

TAG: PROCESSOS, JUIZ, SENTENÇA, OAB, SOSA  
MOROSIDADE, JUSTIÇA, CANAL DE  
RECLAMAÇÕES, PROCESSO NA JUSTIÇA, JOSÉ  
CARLOS RIZK FILHO PRESIDENTE OAB-ES

**Multimídia:**

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/19/TVVITRIARECOR  
DES-07.45.06-07.47.17-1555679302.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/19/TVVITRIARECOR<br/>DES-07.45.06-07.47.17-1555679302.mp4)**



Escola particular recebeu reforço policial após as ameaças do adolescente. Mensagens foram divulgadas entre os alunos em grupos de WhatsApp no início do mês

# Adolescente é apreendido por ameaça de massacre em escola

**Jovem pretendia atacar um colégio particular do bairro Jardim América, em Cariacica**

▲ MICHELLI ANGELI  
▲ ESTHEFANY MESQUITA

O adolescente de 17 anos que ameaçou realizar um massacre em um colégio particular de Jardim América, Cariacica, no dia 1º deste mês, foi apreendido na tarde de ontem.

Segundo o delegado Brenno Andrade, responsável pela Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DRCCO), o jovem tem histórico de automutilação e de tratamento contra a depressão. O massacre que ocorreu em Suzano, São Paulo, pode ter influenciado as ameaças.

Brenno Andrade explicou que o menor foi intimado e prestou depoimento ainda no início do mês, depois que o diretor do Colégio Passionista, que fica em Jardim América, registrou um boletim de ocor-

rência contra as ameaças e, na situação, o jovem demonstrou frieza e ironia. Depois disso, a polícia soube que ele estaria se vangloriando por ser investigado por terrorismo.

“Aprofundamos a investigação para verificar se havia fundamento ou não nas ameaças e observamos que esse menor já tinha histórico de automutilação, depressão e corroborado ao fato de que, após ele sair da delegacia, tomamos conhecimento de que ele estava se vangloriando de ser investigado por terrorismo. Acharmos por bem pedir essa medida ao Poder Judiciário, que foi cumprida na tarde de quarta-feira”, esclareceu o delegado.

O rapaz foi detido depois de um mandado judicial e foi apreendido na casa em que mora, também em Jardim América. No local também foi realizada apreensão de um smartphone e um computador,

## 17 ANOS

É a idade do adolescente que foi apreendido e encaminhado para o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases).

que foram encaminhados para análise da perícia da Polícia Civil.

A polícia estranhou ainda o fato de que o jovem não estuda no colégio que ameaçou invadir e teria alegado que foi uma brincadeira de 1º de abril. A polícia acredita que ele tenha escolhido o local por conhecer alguns alunos.

“Ele escolheu a escola porque conhecia alunos, mas ele estuda em outra escola, o que causou até certa estranheza. A gente percebeu, quando ele foi ouvido, que ele demonstrou ser uma pessoa fria,

até alheia ao que estava acontecendo, ao ser interrogado ele até chegou a ser irônico, possuía um histórico de depressão e parecia não entender a gravidade do fato que ele estava conhecendo. Na outra escola, funcionários disseram que ele é um jovem recu-”, acrescentou.

## OUTROS CASOS

Outros dois casos de ameaças também seguem sob investigação policial. Um estudante de 14 anos que planejava praticar um massacre na escola estadual Belmiro Teixeira Pimenta, no bairro Eurico Salles, na Serra, foi ouvido e agora a polícia investiga se ele tinha reais intenções da ação e também se agiu sozinho ou não.

Em um caso em Viana também segue com investigações. O delegado Brenno Andrade afirma que há outras situações que não serão divulgadas para não atrapalhar as investigações.



*“Observamos que esse menor já tinha histórico de automutilação, de depressão. Após ele sair da delegacia, tomamos conhecimento de que estava se vangloriando de ser investigado por terrorismo”*

BRENNO ANDRADE  
DELEGADO

## Funcionário foi alvo de intimidação

▲ Depois do medo de sofrer um ataque e de denunciar o caso à Delegacia de Repressão de Crimes Cibernéticos (DRCC), um funcionário do colégio particular Passionista, em Cariacica, foi ameaçado de morte por uma pessoa ligada ao adolescente, que estaria planejando o atentado.

Segundo o funcionário, que preferiu não se identificar por questão de segurança, a ameaça foi feita no dia 4 de abril, após a divulgação de que o adolescente estava sendo investigado pela polícia.

“A pessoa entrou na escola depois de mentir para o segurança dizendo que iria até a secretaria. Na verdade, veio até mim e mandou parar com o processo (contra o adolescente), fazendo ameaças de morte”, relatou.

Um boletim de ocorrência foi registrado pelo funcionário na Delegacia de Repressão de Crimes Cibernéticos. “Registrei o boletim lá porque eles já estão com o caso. Só fico triste por saber que a humanidade chegou a este ponto”.

## Ataque em escola de Suzano teria servido de gatilho

▲ O massacre que ocorreu em uma escola de Suzano, em São Paulo, teria servido de gatilho para o menor realizar as ameaças. De forma inicial, o delegado Brenno Andrade afirmou que nas redes so-

ciais do adolescente foram encontradas postagens ligadas ao caso.

“Vimos de forma preliminar que havia postagens fazendo referência ao ataque de Suzano e, juntando tudo isso, nós

entendemos que era possível, sim, que eventualmente ele pudesse ter essa ideia de cometer o ataque. Em uma postagem, por exemplo, de um dos atradores de Suzano e logo abaixo a hashtag ‘onde é

a sua escola’, entre outras postagens ainda devem ser divulgadas”, contou.

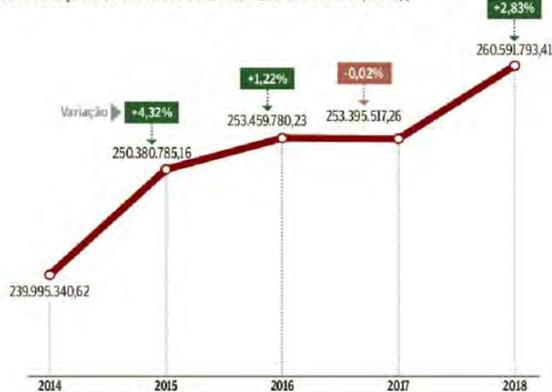
A mãe do menino, segundo a polícia, está muito abalada e já sabia da situação do filho. Ela informou que o rapaz fez trata-

mento psicológico até o final do ano passado. Depois de detido, o jovem foi encaminhado ao Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases), onde segue apreendido.

## PANORAMA DOS CARTÓRIOS DO ESPÍRITO SANTO

Recuperação da economia impactou no faturamento

Arrecadação dos cartórios do ES nos últimos 5 anos (em R\$)



Fonte: Sistema Justiça Aberta (CNJ) e Legislação Estadual

Total de unidades no Espírito Santo (em 2018)

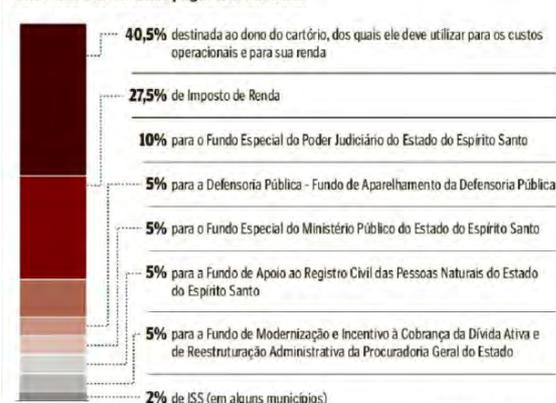
**196**  
Ocupados por interinos (vagos)

**173**  
Providos por concursados

**11º**  
Posição no Brasil em arrecadação



Para onde vão as taxas pagas nos cartórios



Infografia | Marcelo Franco

### | REPORTAGEM ESPECIAL |

# CARTÓRIOS ARRECADAM R\$ 260 MILHÕES NO ES

## Dados são de levantamento do Conselho Nacional de Justiça

▲ NATALIA DEEVENS  
ncosta@redgazeta.com.br

Os cartórios do Espírito Santo recuperaram o fôlego em 2018 e registraram o maior valor de faturamento dos últimos cinco anos. Ao todo, eles arrecadaram R\$ 260,5 milhões no ano passado, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Esses valores correspondem à arrecadação do cartório com os chamados emolumentos, que são as taxas que a população paga para registrar firma, títulos ou um imóvel, por exemplo. Parte dos recursos (veja no infográfico) vai para fundos do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), da Defensoria Pública, do Ministério Público Estadual e da Procuradoria-Geral do Estado.

Há também tributos incidentes, como o ISS, que vai para os municípios. O restante fica para o cartório e deve ser usado para manter a própria serventia, pagar funcionários e a remuneração do titular.

Os responsáveis pelos cartórios devem ser, por lei, pessoas aprovadas em concurso, e que são delegadas para gerir o serviço público. No entanto, essa exigência foi criada pela Constituição de 1988, e a regra só foi regulamentada em 1994. Por conta disso, ainda há milhares de cartórios no país classificados como "vagos", pois são ocupados por interinos que não se submetem a concurso.

No Estado, dos 369 cartórios extrajudiciais existentes, 53% ainda estão ocupados por interinos, embora o TJES tenha realizado concursos em 2006 e 2013.

### PANORAMA

De acordo com dados do sistema "Justiça Aberta", do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), referentes ao Espírito Santo, a maior parcela (36%) entre os cartórios que possuem titular concursado arrecadou acima de R\$ 500 mil no segundo semestre de 2018. Outros 35,1% auferiram de R\$ 100

**R\$ 20,1 MILHÕES**

Foi a quantia recebida por um cartório de Vila Velha, que obteve a maior arrecadação do Estado em 2018.

mil a R\$ 500 mil.

O panorama geral dos cartórios considerados vagos foi menos rentável, já que 28,7% deles faturaram entre R\$ 10 mil e 50 mil, e 23,3% arrecadaram de R\$ 100 mil a 500 mil no mesmo semestre.

Com 189.033 atos praticados durante todo o ano de 2018, a serventia que arrecadou as maiores cifras no ano passado foi o Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas de Vila Velha, com R\$ 20,1 milhões, e que é classificado como vago.

Já o segundo maior, o Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra, que está

ocupado por um concursado, auferiu ganhos da mesma proporção, recebendo R\$ 19,8 milhões no ano.

### DESEMPENHO

O resultado financeiro dos cartórios é totalmente atrelado ao desempenho da economia, conforme aponta o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado (Sinoreg-ES).

A entidade explica que o aumento da arrecadação aconteceu pelo fato de que nos últimos anos muitos serviços deixaram de ser feitos pelo Judiciário e foram para os cartórios, como os divórcios, usucapião, a legalização de documentos nacionais para uso estrangeiro.

"É importante esclarecer que, do total cobrado para cada serviço, descontados impostos e taxas estaduais e federais, menos da metade fica com os cartórios para cobrir todos os custos do serviço, que não são baixos, e remunerar a atividade com algum lucro que possibilite

**53% DOS CARTÓRIOS**

É o percentual de unidades no Estado que são comandadas por interinos, que não prestaram concurso.

manter os serviços e o reinvestimento na sua melhoria", ressaltou o Sinoreg-ES.

O serviço que mais arrecada é o registro de imóveis.

### EXPECTATIVA

Para 2019 e os anos seguintes, a expectativa do setor é de haver queda na arrecadação, de acordo com o tabelião e representante do Sinoreg Bruno do Valle.

"Nosso movimento já caiu muito e ano que vem cairá mais ainda, pois há poucos empreendimentos sendo construídos, somente estamos fazendo registro de imóveis mais antigos. Além

disso, estamos fazendo poucos protestos, pois os comerciantes não estão querendo correr riscos, só vendem para quem tem certeza que vai pagar", destaca.

### DÉFICIT

O tabelião acrescenta que o grande número de cartórios vagos deve-se ao fato de serem deficitários. "Há cartórios muito pequenos, de distritos, e que ninguém entra. Tem dois deles que faturaram R\$ 150 em um semestre no ano passado. Outros 20% faturaram no máximo R\$ 20 mil em seis meses. Como eles são inviáveis, mesmo havendo concursos, ninguém quer assumir a titularidade. É necessário fazer uma reestruturação", diz.

Este ano, o TJES já deu a outorga para 97 aprovados instalarem seus cartórios. O candidato tem 60 dias, prorrogáveis, para montar toda sua estrutura, arcando com todos os custos. Caso desista, comunica o Judiciário e a serventia volta a ser considerada vaga.

## Proibido cobrar taxa na venda de ingressos no Estado

Quem compra ingressos na internet conhece a “taxa de conveniência”, valor cobrado pelas empresas que comercializam bilhetes de eventos.

Mas, a partir de agora, ela está vetada no Espírito Santo. O governo do Estado publicou ontem, no Diário Oficial, lei que proíbe a cobrança de taxa de conveniência por sites e aplicativos nas compras de ingressos feitas pela internet para shows, peças de teatros, cinemas e outros tipos de eventos.

Quem desrespeitar a regra poderá pagar uma multa de R\$ 68.434. Segundo a diretora-presidente do Procon Estadual, Lana Lages, a cobrança é ilegal e os consumidores poderão registrar uma reclamação solicitando a devolução do valor pago.

“O consumidor precisa comprovar que foi cobrado indevidamente para receber. Importante registrar uma denúncia para que a fiscalização possa apurar”.

Para o advogado especialista em Direito do Consumidor Renato Tognere Ferron, a regra vem para reforçar um entendimento já feito pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

“É ilegal cobrar por um serviço que, hipoteticamente, está embutido no valor do ingresso. O próprio STJ já se manifestou recentemente nesse sentido”.

Ferron afirmou que a legislação é importante, pois segue uma determinação do STJ e facilita a fiscalização. “Para não deixar de ir a um evento, o consumidor pagaria a taxa e teria de procurar a Justiça para pedir a devolução. Com a lei, basta ele fazer uma denúncia”.

O advogado ressaltou que, mesmo com a lei, o consumidor pode pedir indenização por danos morais na Justiça. “Isso não quer dizer que as empresas vão mudar de postura de forma imediata. Provavelmente, teremos algumas que vão continuar cobrando. A lei demora um tempo a ‘pegar’”, ponderou.

## O recuo da toga

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, valeu-se de bom senso e coragem ao revogar a decisão esdrúxula que impusera censura a reportagens consideradas ofensivas à honra do presidente da corte, José Antonio Dias Toffoli, e à instituição.

Também representa alívio a medida tomada logo depois pelo próprio Toffoli, que liberou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) a conceder entrevistas a esta Folha e a outros veículos de imprensa -que haviam pedido autorização para falar com o líder petista na prisão no ano passado e sido barrados pelo ministro Luiz Fux.

Além de fortalecer o compromisso que o tribunal deve manter com a liberdade de expressão, as decisões podem ajudar a desanuviar o ambiente criado pelos dois ministros, semanas atrás, com a instauração de inquérito destinado a investigar ameaças que teriam sido dirigidas a integrantes do **STF**.

[ x ]

Como o objeto foi definido genericamente e Moraes conduz as investigações sob sigilo, sabe-se pouco sobre seu alcance -e tudo o que veio à tona até agora só serviu para alimentar desconfianças sobre as intenções dos magistrados.

Ao justificar seu recuo, Moraes reconheceu como autêntico documentocuja existência foi revelada pelo site O Antagonista e pela revista Crusoé -que antes o ministro tratara como fraudulento para fundamentar a censura imposta.

A conclusão se afigura acertada, dado que no ofício em questão o empresário Marcelo Odebrecht faz uma menção aparentemente banal a Toffoli, sem implicá-lo em nenhuma irregularidade. Mais sensato ainda será submeter ao crivo do plenário aspectos relativos à legalidade do inquérito heterodoxo.

Também se aguardam, acrescente-se, atitudes mais explícitas e decididas em prol de uma distensão por parte do presidente do **STF**, que até o último momento defendeu a censura como necessária para preservar a instituição.

Em entrevista ao jornal Valor Econômico, o magistrado associou a reportagem censurada a uma conspiração cujo objetivo seria intimidar o Supremo às vésperas do julgamento de ações que questionam a orientação

sobre prisões de condenados em segunda instância.

Considerando que o próprio Toffoli desmarcara a sessão que examinaria o tema uma semana antes da publicação da reportagem, a tese se mostra implausível.

Em meio à acirrada campanha eleitoral do ano passado, Toffoli assumiu a presidência do Supremo com a promessa de que trabalharia para reduzir as tensões do ambiente político e as rivalidades que separam integrantes da corte.

O inquérito em andamento minou a boa vontade que esse discurso inicialmente gerou, como até colegas do ministro indicaram ao expressar seu desconforto com as decisões tomadas no âmbito das investigações nos últimos dias.

A revogação de medidas contrárias ao exercício da liberdade de expressão foi um passo importante para reparar os danos causados à imagem do tribunal, mas a restauração de sua credibilidade ainda depende da conclusão do estranho inquérito em curso.

**Site:** <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/>

## | LEGISLATIVO X JUDICIÁRIO |

# Ministros do STF são alvo de 12 pedidos de impeachment

**Os senadores Fabiano Contarato e Marcos do Val querem afastar Toffoli e Moraes**

BRASÍLIA

➤ Ao menos 12 pedidos de impeachment contra ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) encontram-se atualmente engavetados no Senado, segundo pesquisa feita pelo site UOL com auxílio da assessoria técnica da Casa.

O levantamento não considera os dois pedidos feitos pelo senador Alessandro Vieira (PPS-SE). Os novos requerimentos são contra Alexandre de Moraes, ministro que censurou reportagem publicada pela revista digital "Crusoe", e o presidente da Corte, Dias Toffoli, que ordenou abertura de inquérito para investigar supostas ameaças e "fake news" contra membros do tribunal.

Os senadores capixabas Fabiano Contarato (Rede) e Marcos do Val (PPS) apoiaram oficialmente os pedidos de Vieira.

O assunto tem elevado a temperatura no Parla-



Fabiano Contarato e Marcos do Val registraram apoio a requerimentos

mento nos últimos dias e reacendeu o movimento pró-CPI da Lava Toga, comissão proposta para investigar decisões de tribunais superiores e um suposto "ativismo judicial". A iniciativa mobiliza parlamentares governistas e da oposição e representa o capítulo mais emblemático do embate entre o Legislativo e o Judiciário.

Toffoli e o colega Gilmar Mendes são os ministros

campeões de pedidos de impeachment. Toffoli é alvo de quatro e Gilmar, de cinco.

O mapeamento não leva em conta os requerimentos já apreciados e arquivados, apenas os que ainda estão tramitando.

O Senado tem competência de julgar ministros do Supremo em caso de acusação de crime de responsabilidade. Qualquer cidadão pode protocolar uma denúncia. Após aná-

lise da Mesa e dos técnicos da Casa, se for feita a leitura em plenário, a denúncia é remetida para uma comissão especial. Cabe a este grupo decidir se instaura ou não o processo de impeachment. Não há precedente de qualquer julgamento de impedimento de membros da Corte.

Para Contarato, condutas dos próprios ministros do STF têm violado princí-

## 5 PEDIDOS

É o número de requerimentos contra o ministro do STF Gilmar Mendes, o "campeão".

pios e garantias constitucionais. "Foi determinada instauração de inquérito policial, sendo que o titular da ação é o Ministério Público. O próprio MP defende o arquivamento, e ignora-se uma instituição, que também é o guardião dos direitos fundamentais. Temos violação ao direito de imprensa, à liberdade de expressão", afirmou, em vídeo.

Do Val explica que assinou por acreditar que toda conduta não condizente com o cargo deve ser investigada. "Se os ministros forem considerados culpados, que sejam legalmente punidos. Os Poderes são independentes e seus membros devem, obrigatoriamente, seguir a Constituição.

(Com informações de Natalia Devens)

## Toffoli: liberdade de expressão não deve servir ao ódio

➤ O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, afirmou em palestra na Congregação Israelita Paulista, ontem, que a liberdade de expressão não pode servir à alimentação do ódio e da intolerância, e que o uso

abusivo desse direito coloca em risco as conquistas da Constituição de 1988.

Um inquérito investiga ataques contra o ministro nas redes sociais, os quais ele classifica como "fake news". "Liberdade de expressão não é absoluta. As

liberdades não são incondicionais", disse Toffoli, ao ressaltar que o Brasil é um país plural e tolerante, com respeito às diferenças.

O ministro citou como exemplo que, em 2004, o STF impediu a publicação e divulgação de um livro que

promovia o antisemitismo. E defendeu ainda que o "diálogo construtivo" assuma o lugar do ódio. "Não podemos deixar o ódio entrar em nossa sociedade", afirmou.

Ao ressaltar o papel do STF como "fiel da balança da democracia", Toffoli dis-

se que, sem Judiciário e imprensa livre, não há democracia, mas que "é preciso que tudo seja dentro do que prevê a Constituição". "É preciso que a política, não o ódio, volte a definir o futuro do país", defendeu. (Agência O Globo)

# CNJ, Denatran e o Serpro discutem modernização do sistema de penhora de veículos

Os técnicos querem integrar o sistema Renajud ao processo judicial eletrônico e a ideia é facilitar a execução em ações judiciais

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/18/TVJUSTIA-18.50.27-18.52.11-1555579063.mp4>**

## E AGORA, STF?

Em semana curta por causa do feriado, mas recheada de polêmicas, o Supremo Tribunal Federal (**STF**) parece ter atingido o ápice de seu inferno astral com o desenrolar do inquérito sobre ofensas à corte. Ações ligadas à investigação desgastaram a imagem do órgão máximo do Judiciário brasileiro perante a opinião pública e levaram à discussão no Senado da abertura de uma CPI dos Tribunais Superiores, batizada de "Lava-Toga". Juristas ouvidos pelo Estado de Minas dizem que o Supremo tem colecionado ilegalidades nos últimos dias e estaria legislando em causa própria no episódio das fake news envolvendo alguns de seus ministros. Outro ponto é que a prerrogativa de função - que determina o foro em que um processo vai tramitar-é determinada pelo réu, e não pela vítima. Ou seja, se os investigados não têm foro privilegiado, o inquérito teria que tramitar em primeira instância. O **STF** ainda não detalhou quem são os alvos do inquérito.

PÁGINA 3

*Site: <http://impresso.em.com.br/>*

# Facebook é condenado por não bloquear vídeo de menor

Imagens íntimas de menina de 13 anos circularam em grupos de WhatsApp

Rogério Pagnan e  
Jairo Marques

SÃO PAULO O compartilhamento de vídeos íntimos de uma menina de 13 anos em um grupo de WhatsApp levou o Tribunal de Justiça de São Paulo a condenar o Facebook ao pagamento de indenização e de multa por não impedir a livre circulação do material.

A empresa norte-americana não pode mais recorrer da decisão (de 2ª instância). Ela perdeu o prazo que tinha para poder reclamar ao STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Só cabe, agora, contestar (no processo de execução) o valor da multa estimada em R\$ 1,5 milhão —em razão do descumprimento da ordem judicial que determinou o bloqueio do conteúdo e fornecimento de dados de determinado grupo de WhatsApp.

Além da multa, o Tribunal de Justiça também condenou a empresa ao pagamento de R\$ 20 mil por danos morais à família da menina —valor já depositado pela empresa.

A história que levou à rara condenação do Facebook e do WhatsApp ocorreu em junho de 2015 na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro.

Uma adolescente de 13 anos, ao sair da escola, no início da tarde, foi com o namorado até a casa de uma amiga. Lá, fez sexo com o menino. Um quarto colega também acompanhou o trio até a casa. Todos eram da mesma idade e da mesma sala de aula.

O que a menina não esperava é que os amigos, escondidos, filmassem a relação dela com o namorado e, no mes-

mo dia, compartilhassem no grupo de WhatsApp da classe, que tinha 16 pessoas.

Não demorou para que os três vídeos (com 30 segundos cada um) se espalhassem para a escola toda e levassem a menina se tornar alvo de piadas e de ofensas.

Segundo a advogada da família, Ana Paula Siqueira, o colégio católico em que a adolescente estudava não só não tentou coibir o bullying praticado como aconselhou aos pais que a tirassem da escola.

A mudança de colégio foi feita, mas isso não resolveu o problema, porque os vídeos reapareciam e a menina se tornava alvo de novas perseguições. "Esse vídeo constantemente circula no Rio de Janeiro, em Niterói. A menina não consegue se matricular em escola nenhuma, não consegue ter vida social e sossego", diz a defensora.

Ainda segundo Siqueira, "ela era virgem, e isso agravou as circunstâncias. Você ter sua primeira relação exposta para milhões de pessoas é terrível". A advogada diz que a situação foi tão avassaladora para a adolescente que, em 2018, ela tentou se matar.

"Ela sempre teve notas espetaculares, sempre foi ligada aos estudos, mas, depois desse evento tudo acabou. Está internada em uma clínica psiquiátrica desde outubro do ano passado."

A advogada diz que a família, de classe média, teve de buscar a Justiça porque o colégio não quis ajudá-los a identificar os alunos que estavam no grupo de WhatsApp, para que eles fossem impedidos

## Outros casos com redes sociais

- Em dezembro de 2015, o WhatsApp recebeu ordem judicial para ficar inoperante por 48 horas —ficou 13 horas. A determinação foi da 1ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo (SP). A empresa não repassou dados sigilosos de usuários para uma investigação criminal.

- Em 2016, um juiz de Lagarto (SE) ordenou que o aplicativo ficasse fora do ar por 72 horas em todo o país, por ter se negado a passar dados de investigados por formação de uma quadrilha interestadual de tráfico de drogas. Por 25 horas, o WhatsApp não funcionou.

- Nas eleições de 2018, pacotes de distribuição de mensagens em massa para eleitores no WhatsApp foram comprados por empresários para apoiar a candidatura.

- Em março, um atirador transmitiu ao vivo pelo Facebook a matança que promoveu em mesquitas de Christchurch, Nova Zelândia. A transmissão levantou questões sobre a falta de filtros para conteúdo ao vivo.

- Proposta de emenda constitucional de autoria do presidente Jair Bolsonaro (PSL), de quando ele era deputado, quer que o poder de bloqueio a empresas de mídia social seja apenas do Supremo Tribunal Federal.

de compartilhar o conteúdo.

"A internet não é terra de ninguém e as pessoas precisam saber disso também", afirma a juíza Hertha Helena de Oliveira, relatora do acórdão.

"O marco civil da internet é muito bem feito. Tem uma série de dispositivos legais que prevêm a forma de defesa e de proteção aos usuários de aplicação de internet", diz.

Procurados, o Facebook e o WhatsApp no Brasil não quiseram comentar a decisão da Justiça, alegando que ela corre sob sigilo de Justiça.

A disputa na Justiça de São Paulo se estendeu desde 2015. Em primeira instância, a família perdeu a ação, decisão que foi revertida pelo Tribunal de Justiça no ano passado.

A maioria dos desembargadores entendeu primeiro, que Facebook e WhatsApp são ligados —fato que as duas negavam no processo— e concluiu também que não houve comprovação de que era tecnicamente impossível bloquear os vídeos compartilhados, com alegavam a empresas.

"Também não tomou medida adequada e efetiva para impedir que essas mensagens continuassem circulando", diz a magistrada Hertha.

A família da adolescente aguarda, sem muita esperança, que o Facebook forneça os dados dos 16 integrantes do grupo de WhatsApp, para saber quais deles compartilharam o vídeo.

Sem essa informação, não é possível afirmar quem repassou as imagens, as guardou ou as deletou. O colégio onde a garota estudava também é alvo de processo pela família.

ELIO  
GASPARI



oglobo.globo.com/opinio  
escriba.arts@oglobo.com.br



## O 'Pacificador' pôs fogo no STF

O ministro José Antonio Dias Toffoli assumiu a presidência do Supremo Tribunal Federal prometendo "pacificação" na Corte e oferecendo um "pacto" aos demais poderes. Tra parolagem típica de Brasília, mas ninguém poderia supor que sua conduta posterior provocasse tantos incêndios. Conflagrou o tribunal, confrontou-se com a Procuradoria-Geral da República e tornou-se um defensor da censura com argumentos conceitualmente desastrosos e factualmente inconsistentes.

Como dizia Tula, nunca na História deste país, um ministro do Supremo Tribunal Federal defendeu a censura com tamanha insistência e indignação. Nem quando o STJ sacramentava a censura dos generais, pois os ministros pouco falavam.

Graças aos ministros Marco Aurélio e Celso de Mello, a piromania foi contida. O ministro Alexandre de Moraes revogou a censura ao site "O Antagonista" e à revista "Crusoe" e de se esperar que Toffoli sossegue em sua pregação desconexa. Fica faltando limar a truculência de um inquirido escalafobético que saiu por aí apreendendo computadores nas casas dos outros.

O ministro Moraes constrangeu um cidadão argumentando que ele fez propaganda de "processos violentos e ilegais para a alteração da ordem política e social". Uau. Quem seria esse Che Guevara? Era o general da reserva Paulo Chagas, que "defendeu a criação de um tribunal de exceção para julgamento dos ministros do STF ou mesmo para substituí-los".

Chagas tem suas ideias e foi candidato ao governo de Brasília. Teve 110 mil votos (7%), ficou em quarto lugar e não foi ao segundo turno. O que ele propôs é farofa no bulê dos ventos políticos de hoje. Um filho do presidente já disse que para fechar o STF bastam "um cabo e um soldado". (Em janeiro Chagas postou que "o Brasil não é uma monarquia e a família Bolsonaro não é a família imperial".)

Tudo isso são opiniões e ouvi-las (ou não) é o jogo jogado. Durante a ditadura do sécu-



lo passado que Chagas defende, a Justiça Militar mandou para a cadeia o historiador Caio Prado Jr. por ter dado uma entrevista inócua a um jornalzinho de estudantes. Na época, o que a ditadura queria era intimidar o meio acadêmico.

A crise do Supremo das últimas semanas teve uma peculiaridade. Pela primeira vez ela saiu de dentro do tribunal, contaminando o meio externo. Em todas as outras ocasiões a crença, grande, vinha de fora. Agora havia um mal-estar lá dentro e a partir dele criou-se a crise. Não se pode dizer que fosse um problema dos 11 ministros. Seriam três ou quatro, no máximo. Em algum lugar há uma fonte emissora de radioatividade. Nada melhor que a luz do Sol para procurá-la.

### Papéis de bobos

Pode-se fazer tudo para ajudar a tumba da Lava-Jato, menos papel de bobo. Quando o juiz Marcelo Bretas prendeu o ex-presidente Michel Temer, noticiou-se que a procuradora Fabiana Schneider revelou o seguinte:

— Foi identificado pelo Coaf que houve uma tentativa de depósito de R\$ 20 milhões em espécie na conta da Argeplan. Esse fato ainda precisa ser investigado e apurado. (...) É um indicativo que a organização criminosa continua atuando.

A Argeplan pertence ao coronel da reserva da PM João Baptista Lima, amigo de Temer.

Ficou no ar a cena de um cidadão entrando numa agência bancária com duas malas de dinheiro, cada uma pesando cerca de 25 quilos.

Passou-se um mês e o Ministério Público Federal informou que a cena nunca aconteceu. O gerente financeiro da Argeplan quis transferir eletronicamente R\$ 20 milhões que estavam no Bradesco, para três novas contas numa agência do Santander. Como o polivalente coronel ganhou esse dinheiro, não se sabe. Também não se sabe porque pretendia trocar a titularidade da grana. Sabe-se, contudo, que o Bradesco tentou se livrar da conta e ele foi à Justiça, conseguindo mantê-la no banco.

Atal cena cinematográfica de um magano querendo depositar semelhante erivanário "em espécie" era uma fantasia. Uma tentativa de depósito de R\$ 20 milhões em dinheiro vivo, sem origem documentada, é uma coisa. Transferência eletrônica, bem outra, pois o banco onde está o dinheiro registra os depósitos que recebeu.

Quem deu crédito à cinematografia fez papel de bobo.

(Registre-se que o juiz Bretas não mencionou o episódio na sua decisão de prender Temer.)

### EREMILDO, O IDIOTA

Eremildo é um idiota e acredita que estão fazendo uma injustiça com o ministro Dias Toffoli ao insinuarem que ele é o "amigo do amigo" do pai de Marcelo Odebrecht.

Pura fake news, o "amigo do amigo" de Emílio Odebrecht é ele, Eremildo.

O cretino é amigo dos amigos de todos os empreiteiros e muito agradecerá a Toffoli se ele lhes fizesse saber disso.

### LIMITE DO PODER

Dias Toffoli e Alexandre de Moraes acharam que podem muito. Deveriam lembrar que nem sempre condenações judiciais maculam as vítimas e às vezes convergem o Judiciário e/ou os processos de investigação.

Dos seis últimos presidentes brasileiros, cinco foram presos ou detidos.

O capitão Jair Bolsonaro tomou uma cana de 15 dias por indisciplina e em seguida começou sua carreira política.

Dilma Rousseff foi condenada a seis anos de cadeia por sua militância na Vanguarda Popular Revolucionária. Pagou dois anos na "Torre das Dorzelas".

Em 1980 Lula ralou 31 dias na carceragem do DOPS por suas atividades na greve dos metalúrgicos do ABC.

Fernando Henrique Cardoso passou horas encapuzado no DOI de São Paulo.

Todos orgulham-se do que fizeram.

### LIÇÃO DE DELFIM

O professor Delfim Netto deu mais uma lição de economia, em apenas 15 palavras:

"É o valor do frete que determina o valor do caminhão, e não o contrário".

Enquanto isso não for entendido, a questão dos caminhoneiros continuará encruada na economia e na ordem pública nacionais.

### BOLA DENTRO

O pai e empresário do jogador Neymar, a quem a Receita Federal cobra um espeto milionário, foi ao presidente Bolsonaro tratar de seus interesses.

O capitão recebeu-o e tirou retrato, mas o caso ficou com o ministro da Economia, Paulo Guedes. O Ministério da Economia informou que "todo o encaminhamento da questão ocorrerá no âmbito do processo e observará todas as premissas legais aplicáveis." Ou seja, por enquanto, nada feito.

Se esse procedimento for repetido, diminuirá o número de pessoas que vão ao Planalto ou aos gabinetes de ministros para pedir algum tipo de dá cá, em troca de um toma lá.

### REGISTRO

Nasemana passada não houve sessão plenária no Supremo Tribunal Federal.

Na segunda, porque nesse dia ele não se reúne. Na terça, sabe-se lá por que, não se reuniu. Na quarta, começava o feriado da Semana Santa para o Judiciário.

Do jeito que iam as coisas, foi melhor assim. A partir de terça-feira, novidades.

# Banco de DNA quase completo

Brasília - O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, disse ontem que o banco de dados de DNA estará completo até o fim do governo Bolsonaro. Segundo ele, esta é uma das medidas mais importantes do projeto de lei anticrime, enviado ao Congresso Nacional. O banco de dados de DNA é uma central que disponibiliza a autoridades e investigadores materiais genéticos coletados de criminosos condenados pela Justiça e os obtidos em cenas de crimes. Moro afirmou que a ampliação do Banco Nacional de Perfis Genéticos "aumentará a taxa de resolução de investigação de qualquer crime, mas principalmente de crimes que deixam vestígios corporais", em mensagem na rede social Twitter.

Ele lembrou que a coleta desse material não é invasiva - ou seja, sem necessidade de incisões. "Propomos a extração do perfil genético (DNA) de todo condenado por crime doloso no Brasil. Significa passar um cotonete na boca do preso e enviar o material ao laboratório. Isso passa a compor um banco de dados, como se fosse uma impressão digital", argumentou.

O ministro acrescentou que a polícia busca vestígios corporais no local de crimes, como fio de cabelo. A partir desse material é possível identificar o DNA do suspeito e cruzá-lo com o banco de dados. "Tem um potencial muito grande para melhorar as investigações, evitar erros judiciais e inibir a reincidência". Ele lembrou que já existe um banco de DNA no Brasil, mas que é "muito modesto", reunindo de 20 mil a 30 mil perfis. Não informou, no entanto, quantos perfis haverá até o fim do ano. No Reino Unido, país onde esse tipo de técnica investigativa está bastante desenvolvida, há cerca de 6 milhões de perfis. Nos Estados Unidos, 12 milhões.

Segundo o presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF), Marcos de Almeida Camargo, o banco de DNA é integrado por cerca de 20 estados. "O importante agora é integrar todos os estados e viabilizar a coleta de condenados. Hoje, a lei determina a coleta de perfil genético dos condenados por crimes hediondos e violentos contra a vida. Na proposta, isso acaba se estendendo para todos os condenados por crimes dolosos", disse à Agência Brasil o perito criminal da Polícia Federal. Camargo acrescenta que potencializar o emprego dos bancos de perfis genéticos "é medida mais do que necessária para melhorar a solução de crimes e reduzir a impunidade".

Segundo a APCF, ao contrário do que determina a

atual lei, apenas cerca de 2% dos condenados por homicídio e estupro possuem material genético inserido nos bancos. A expectativa da entidade é de que, funcionando a pleno vapor, esta ferramenta investigativa resulte em uma taxa de resolução de homicídios e estupros da ordem de 90%.

## IDENTIFICAÇÃO DE SUSPEITO

Com o uso do Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG), a Polícia Federal confirmou a participação de um investigado na morte do agente penitenciário federal Alex Belarmino, assassinado pelo PCC, em 2016, no roubo milionário à base da Prosegur, no Paraguai, em 2017, e um assalto ao Banco do Brasil em Campo Grande (MS) ocorrido no mesmo ano. Segundo a PF, "o laudo positivou quatro perfis de DNA colhidos em cenas de crime com o material fornecido por um suspeito preso no final de 2018". "Dessa forma, o suspeito teve confirmada sua participação nos três eventos criminosos investigados".

"Tais informações foram possíveis pelo cruzamento do perfil genético do suspeito com os vestígios biológicos coletados nos respectivos locais de crime por meio do Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG). Esse banco armazena todos os dados de DNA coletados pela Polícia Federal e pelas polícias estaduais. Cópias do laudo serão encaminhadas às respectivas autoridades competentes para as providências cabíveis", diz a PF.

Pelo menos 30 homens usando armamento de guerra - como metralhadora ponto 50 (capaz de derrubar helicóptero), fuzis e explosivos - roubaram US\$ 40 milhões (R\$ 120 milhões) da transportadora de valores Prosegur, em Ciudad del Este, no Paraguai. Um policial e três bandidos morreram e quatro pessoas ficaram feridas na ação e na perseguição. O assalto é apontado como o maior da história do Paraguai. Em uma ação da Polícia brasileira, em abril daquele ano, foi possível recuperar parte do dinheiro roubado no dia do assalto. O montante corresponde a R\$ 219.450, G\$ 733.640.000 (cerca de R\$ 4,2 milhões) e US\$ 1.275.030.

O dinheiro estava em um malote que foi localizado durante as buscas feitas em toda região oeste do Paraná. A ação também apreendeu explosivos, fuzis e coletes à prova de balas. Um dos detidos à época foi um homem de 37 anos apontado como um dos líderes da quadrilha. Ele foi preso terça-feira pela manhã em Cascavel, oeste do Paraná, pela Polícia Rodoviária

Federal (PRF) durante uma blitz, em um ônibus da linha Foz do Iguaçu-Curitiba. À época, os investigadores colheram o DNA dos presos para confrontar com vestígios deixados em um imóvel de luxo localizado pela Polícia Nacional do Paraguai em Ciudad del Este que teria sido utilizado pela quadrilha como base.

No âmbito da Operação Echelon, o **Ministério Público** revelou que o Primeiro Comando da Capital (PCC) criou regras para matar rivais. Eles devem ser executados com vagar, sob tortura e com muita crueldade. As interceptações telefônicas da Promotoria relacionam mais de uma dezena dessas execuções. Entre os mortos pelo PCC estão o agente Alex Belarmino. As interceptações mostram a facção planejando a morte de agentes prisionais federais por ordem de Roberto Soriano, o Tiriça. Integrante da Sintonia Final, ele foi enviado à penitenciária federal de Catanduvas (PR) após se envolver com atentados em São Paulo. Em 2016, por achar que o sistema da prisão era muito rígido, determinou que um agente prisional - Alex Belarmino Almeida da Silva - fosse morto, o que aconteceu em 2 de setembro de 2016. A vítima foi atingida por mais de 20 disparos.

**Site:** <http://impresso.em.com.br/>

# Ação no STF questiona decreto de arma de fogo

São Paulo - O PSB ajuizou a **Ação Direta de Inconstitucionalidade** (ADI) 6119 no Supremo Tribunal Federal (**STF**) contra dispositivos da Lei 10.826/2003 e do Decreto 9.685/2019, do governo Bolsonaro, "para que se estabeleça a interpretação segundo a qual a posse de armas de fogo só pode ser autorizada às pessoas que demonstrem, por razões profissionais ou pessoais, possuir efetiva necessidade". A ação foi distribuída ao ministro Edson Fachin, que acionou o artigo 10, parágrafo 1º, da Lei 9.869/1999, o qual determina que a medida cautelar em ADI será concedida por maioria absoluta dos membros do tribunal (seis membros). Fachin solicitou informações à Presidência da República no prazo de cinco dias, e após à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria-Geral da República.

A lei estabelece que, além de declarar a efetiva necessidade, é preciso atender os seguintes requisitos para adquirir arma de fogo: certidões negativas de antecedentes criminais; não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal; ocupação lícita e residência certa; e capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma. Já o decreto permite a posse de arma para residentes em áreas urbanas com elevados índices de violência, "consideradas aquelas localizadas em unidades federativas com índices anuais de mais de dez homicídios por cem mil habitantes em 2016, conforme os dados do Atlas da Violência 2018". Para o partido, a interpretação segundo a qual a posse de armas pode ser generalizada, pela circunstância de o Brasil, em todo o território nacional, apresentar graves índices de violência, é "gravemente incoerente", pois, conforme dados científicos, "generalizar a posse de armas de fogo aumenta a violência, não o contrário".

"O parâmetro adotado pelo decreto produz a generalização da posse de armas de fogo em todo o território nacional, e desonera os particulares de apresentarem razões profissionais ou pessoais que comprovem a sua necessidade de possuir arma de fogo", sustenta o PSB na ação. De acordo com o partido, as pesquisas realizadas no país, inclusive o Atlas da Violência 2018, são "unânicos em apontar que grande parte dos homicídios praticados no Brasil se dão por meio do emprego de arma de fogo" e ressaltam que a ampliação do acesso às armas de fogo resulta em aumento da violência e, sobretudo, da letalidade associada à criminalidade urbana.

ARTIGO O partido requer medida liminar para suspender a aplicação do artigo 12, parágrafo 7º, inciso VI, do Decreto 5.123/2004, incluído pelo Decreto 9.685/2019. No mérito, pede que se confira interpretação conforme à Constituição ao requisito da "efetiva necessidade", presente no artigo 4.º, caput, da Lei 10.826/2003, para estabelecer a interpretação segundo a qual a posse de armas de fogo só pode ser autorizada às pessoas que demonstrem, por razões profissionais ou pessoais, possuir efetiva necessidade. Por arrastamento, requer que seja declarada a inconstitucionalidade do artigo 12, parágrafo 7.º, inciso VI, do Decreto 5.123/2004.

O decreto sobre porte de armas no Brasil foi assinado por Jair Bolsonaro em 15 de janeiro, em cerimônia no Palácio do Planalto. O direito à posse é a autorização para manter uma arma de fogo em casa ou no local de trabalho (desde que o dono seja o responsável legal pelo estabelecimento). Para andar com a arma na rua, é preciso ter direito ao porte e as regras são mais rigorosas, mas não foram incluídas no decreto. O texto do decreto permite aos cidadãos residentes em área urbana ou rural manter arma de fogo em casa, desde que cumpridos os requisitos de "efetiva necessidade", a serem examinados pela Polícia Federal.

Site: <http://impresso.em.com.br/>

# Justiça comum deve julgar brasileiro que comete homicídio no exterior

O cometimento de homicídio por brasileiro no exterior não ofende bens, serviços ou bens da União. Por isso, o caso deve ser julgado pela Justiça comum, e não pela Federal. Foi o que decidiu a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal ao reformar decisão do Superior Tribunal de Justiça.

O **STJ** havia entendido que, conforme sua jurisprudência, cabe à **Justiça Federal** julgar crimes cometidos por brasileiros no exterior, conforme manda o Tratado de Exatridição entre o Brasil e os países do Mercosul com o artigo 109 da Constituição Federal, segundo o qual a **Justiça Federal** deve julgar causas ligadas a tratados internacionais.

No entanto, para a 1ª Turma do **STF**, a persecução penal no Brasil está descrita no Código de Processo Penal, e não em tratados internacionais. De acordo com o relator, o ministro Marco Aurélio, o fato de o crime ter sido cometido no exterior não é suficiente para atrair a competência da **Justiça Federal**. Só atrairia se bens, serviços ou interesses da União estivessem envolvidos no assunto.

Ficou vencido o ministro Alexandre de Moraes, que concordou com o **STJ**.

RE 1.175.638

#### Notícias Relacionadas:

JUS BRASIL

Justiça comum deve julgar brasileiro que comete homicídio no exterior

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-abr-21/justica-comum-julga-brasileiro-comete-homicidio-exterior>

# Grande compromisso do Procon é com a desjudicialização do consumo

*Por Pedro Canário e Tadeu Rover*

Entre os objetivos do procurador de Justiça Fernando Capez à frente do Procon de São Paulo está nada menos que "revolucionar" o órgão. "O serviço público tem que funcionar, e hoje não funciona", diz ele, em entrevista exclusiva à ConJur.

Capez é conhecido da cena política paulista. Membro do **Ministério Público** há mais de 30 anos, foi deputado estadual pelo PSDB por três mandatos e presidiu a Assembleia Legislativa do estado (Alesp) no último deles, que acabou em dezembro de 2018. Assumiu o Procon há dois meses, depois de ter sido nomeado e desnomeado pelo governador João Doria (PSDB) - era preciso passar pela eleição de uma lista tríplice antes, processo que terminou em fevereiro.

Em sua última passagem pela Alesp, experimentou em escala local o que a máquina criada pelos órgãos de persecução é capaz de fazer com seus inimigos políticos. Viu-se acusado de manipular o orçamento da assembleia para favorecer uma empresa numa licitação. Não só a empresa não havia vencido a concorrência com se descobriu depois que o delator que acusava Capez havia sido orientado a fazê-lo por interessados em vê-lo desacreditado. Era época de eleições, afinal.

Hoje à frente do Procon, Capez entende bem o que a exposição negativa é capaz de fazer. Sabe, por exemplo, que a exposição de uma empresa que reiteradamente pode ser pior que uma multa. O caso da consultoria Empiricus é um bom exemplo, diz ele. O anúncio da menina que transformou R\$ 1,5 mil em R\$ 1 milhão em um ano foi considerado propaganda enganosa e a empresa foi condenada a pagar multa de R\$ 40 mil. Mas hoje enfrenta toda a publicidade negativa e a decorrente fuga de clientes que a condenação, ainda que administrativa, causou.

"Não interessa ao Procon punir a empresa. O Procon quer que não seja lesado o consumidor. Então, se uma empresa admite o seu erro e dali para a frente estabelece uma forma de prevenir erros semelhantes, o Procon estimula esse tipo de ação", afirma.

Uma das principais frentes de ação de Capez será a da desjudicialização, conta. Para ele, não faz sentido que demandas individuais de consumidor sejam

levadas ao Judiciário. Isso tudo tem de ser resolvido por acordo ou nas vias administrativas próprias. À Justiça, diz o presidente do Procon, só vale ir com ações coletivas, para defender direitos difusos homogêneos.

E no seu raio de ação estão as empresas de telefonia, bancos, planos de saúde e comércio eletrônico. Juntas, elas respondem por 98% das queixas ao Procon, segundo Capez.

Lei a entrevista:

ConJur - Seus objetivos parecem bastante ambiciosas.

Fernando Capez - A única que o governador João Doria me pediu em relação ao Procon foi eficiência. O serviço público tem que funcionar, e hoje não funciona.

ConJur - E o que significa essa eficiência, em relação ao Procon?

Fernando Capez - Primeiro, dar um canal rápido, desburocratizado e simples para o consumidor fazer sua reclamação. E a resposta também tem que ser ágil. Hoje o maior desafio do Procon de São Paulo e dos Procons municipais é deixar o consumidor satisfeito, e ele é o "cliente" do Procon. Vamos tentar difundir ao máximo que isso seja feito eletronicamente, por meio de um aplicativo de celular. Será um canal imediato e direto de acesso.

Depois, vamos implantar uma série de mudanças no atendimento por telefone, pelo número 151. O principal é treinar os atendentes a ouvir as reclamações dos consumidores e orientá-los a registrar suas queixas pelo aplicativo.

ConJur - Esse aplicativo já existe? É próprio?

Fernando Capez - O Procon estadual já possui um aplicativo, mas optamos por usar o aplicativo da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça. Queremos que seja um canal único e centralizado, para que as pessoas não fiquem perdidas entre várias formas diferentes de fazer a mesma coisa. E estamos fazendo uma série de acordos para que as empresas acessem o aplicativo e resolvam, no mínimo, 85% das reclamações. Quem atingir esse índice receberá o selo

de Empresa Amiga do Consumidor. Pretendemos estar com todos os termos firmados até a primeira quinzena de maio.

ConJur - O que acontece com as reclamações não resolvidas? De acordo com os dados do Procon de 2018, das 700 mil reclamações feitas, 50 mil não foram solucionadas.

Fernando Capez - Passarão por um filtro de admissibilidade. Se não tiver cabimento, fundamentação ou não contrariar o Código de Defesa do Consumidor, será indeferida. As que forem deferidas seguem para conciliação no próprio Procon, dentro da Diretoria de Atendimento e Orientação. Terminada esta fase, segue-se multa para a empresa ou encaminhamento do consumidor para o Juizado Cível, onde fica superada a primeira fase de acordo, porque já foi tentado. A ideia é que os fornecedores médios sejam inseridos nesse sistema num segundo momento.

ConJur - O Procon tem ou terá políticas de prevenção, em vez de só punição?

Fernando Capez - Prevenção é a nossa linha mais importante. O Procon não deseja sair punindo ninguém, deseja que não haja violações ao CDC. Estamos criando uma escola, a Escola Paulista de Defesa do Consumidor. O foco é no consumidor, mas também antederemos fornecedores, ensinando o que diz o CDC, com vídeos no YouTube, palestras, animações. O objetivo é transformar o consumidor numa espécie de fiscal. Sabendo dos seus direitos, ele vai poder usar o aplicativo para apresentar sua reclamação.

ConJur - Haverá alguma atuação por setor?

Fernando Capez - Desde fevereiro, já chamamos 42 instituições financeiras, todas as empresas de telefonia e TV a cabo, as companhias aéreas, as empresas de comércio eletrônico e os planos de saúde. Juntas, elas correspondem a 98% das reclamações no estado de São Paulo. Também estamos atuando em contato com os sindicatos dos postos de combustíveis, para ecoar uma informação por meio de nota técnica de como deverão ser afixados os preços de combustível. Existe, infelizmente, muita malícia nesse tipo de publicidade. Depois de avisar os postos, haverá uma ação de orientação e, se houver recalcitrância, começaremos a aplicar as multas.

ConJur - No caso dos postos, existe um cartel. O Procon, por ser o fiscal de preços, deve ser muito bom para identificar esse tipo de coisa, não?

Fernando Capez - Sim, muito. Com relação às fraudes de combustível e outras questões mais graves, podemos fazer operações conjuntas. O Procon não é um órgão policial, é um órgão administrativo que pode impor multas. Podemos atuar em conjunto com a polícia, com o **Ministério Público**, Inmetro, Receita, num sistema que funcionou muito bem nos anos 1990, de forças-tarefa.

ConJur - Já existe esse tipo de ação coordenada hoje?

Fernando Capez - Tem algumas, que estão obviamente mantidas em sigilo.

ConJur - O Tribunal de Justiça de São Paulo já enviou ao Procon e ao **Ministério Público** casos de financeiras que cobram juros abusivos. Um caso notório é o da Crefisa. O Procon tem alguma política para isso?

Fernando Capez - Existe jurisprudência pacífica de que as instituições financeiras estão sujeitas ao Código do Consumidor. Nesses casos, primeiro o Procon observa a jurisprudência. Se ela estabelecer limites de juros, de remuneração de capital, o Procon vai seguir e agir administrativamente. O que o Procon pode fazer, independentemente da jurisprudência, é atuar nas hipóteses de diferenciação de cobrança de juros para pessoas em situações semelhantes. Aí, independentemente da posição jurisprudencial, é claro que se trata de uma cobrança abusiva, discriminatória e contrária ao princípio da isonomia.

ConJur - O que acha do "cadastro positivo", aprovado recentemente pelo Congresso?

Fernando Capez - Tenho muitas dúvidas. Primeiro, porque a aplicação da lei antes de uma regulamentação detalhada é temerária. Qual seria o critério para diferenciar o bom pagador do mau? Se houver diferenciação na cobrança de juros a partir de critérios discriminatórios gerados pelo cadastro positivo, o Procon deve agir. Se você tem débito em conta corrente, por exemplo, e o banco demora três, quatro meses para avisar e vai fazendo débito da sua conta, você é surpreendido com o seu nome no Serasa, com o rebaixamento no Cadastro Positivo. Aí você vai pedir um empréstimo, o banco aumenta os seus juros indevidamente. Qual foi esse critério? Nesse caso você foi vítima de um abuso, e o Procon precisa atuar.

ConJur - Haverá alguma política específica para essas empresas de restrição a crédito?

Fernando Capez - Vamos olhar isso de maneira muito próxima, porque existem casos de arbitrariedade. Havendo, serão aplicadas multas e feitas ações

contendentes, porque um órgão de orientação não pode se tornar também num órgão ditador, que, com seus próprios critérios, vai elegendo quem deve colocar lá. Ninguém pode ter poder absoluto. A Serasa, se abusar, pode ser revisto pelos órgãos administrativos e pelo **Poder Judiciário**. Por isso, o Procon está acompanhando com atenção os próximos passos da Serasa, principalmente.

ConJur - Dá para resolver conflitos de consumo fora da Justiça?

Fernando Capez - Essa é a típica questão em que a desjudicialização é imperiosa. Temos que resolver em câmaras de conciliação. Não se justifica engrossar as fileiras do Judiciário com demandas individuais do consumidor. O grande compromisso que o Procon deve ter com a sociedade e com o **Poder Judiciário** é a desjudicialização. Temos que ter poucas demandas de consumidor chegando ao Judiciário e, quando elas chegarem, deve ser por ações civis públicas, tutela de interesses individuais homogêneos, coletivos, porque aí você abrange em uma só ação vários interessados. Não tem sentido, em pleno século XXI, o sujeito ir ao Judiciário fazer uma reclamação individual por causa de relação de consumo, com tantos órgãos de fiscalização. Esse tem que ser o enorme desafio: reduzir o custo do Judiciário.

ConJur - Quais são os ônus para as empresas que não cumprirem os termos de compromisso?

Fernando Capez - Além das multas, as empresas que forem repetidamente acionadas pelas mesmas questões e não consertarem esses problemas serão expostas na mídia, o que vai afetar a credibilidade delas. O Procon também está revendo a tabela de multas. Publicaremos uma portaria para que as multas fiquem entre 1% e 6% do faturamento da empresa, de acordo com a gravidade da infração, respeitado o teto de R\$ 9,6 milhões. Por causa dessa combinação de multa e exposição, tivemos várias empresas vindo até o Procon desesperadas.

ConJur - Que incentivo a empresa teria para pagar a multa?

Fernando Capez - Estamos oferecendo oportunidades de descontos para que as empresas limpem seus nomes e paguem a multa aplicada. Se ela optar em não pagar a multa com desconto, ela vai ser protestada. Além disso, vai sofrer execução fiscal e entrar na Dívida Ativa.

ConJur - Por que dar desconto?

Fernando Capez - Prefiro que o estado receba 50% antes do que ficar discutindo durante 30 anos e não

receber nada. Algumas empresas depositam o valor em juízo e ficam dez anos discutindo a execução fiscal. Quando era deputado, apresentei um projeto que permitisse a transação durante a execução fiscal, porque também não é interessante para a empresa. Ainda que demore, ela tem que garantir o juízo.

ConJur - E como serão esses descontos?

Fernando Capez - Estamos consultando a Procuradoria do Estado para saber se podemos aplicar descontos às multas por infrações, inclusive descontos maiores a infrações cometidas antes da publicação. O nosso entendimento é que a norma pode retroagir para beneficiar e não pode retroagir para prejudicar, mas necessitamos de uma posição oficial da Procuradoria.

ConJur - A judicialização das multas é alta?

Fernando Capez - O Procon é muito criterioso, quase 100% das multas aplicadas são mantidas na Justiça. Se uma multa chega à última instância administrativa e é mantida, infelizmente é porque a empresa infringiu mesmo a lei. Ela tem pouca possibilidade de reverter isso na Justiça, a menos que queira ganhar tempo.

ConJur - O teto da multa não é baixo? Para grandes empresas, esses R\$ 9 milhões não são nada, e são o máximo que o Procon pode cobrar.

Fernando Capez - É, mas, imagine uma empresa gigantesca, com o faturamento de R\$ 1 bilhão anual, ela toma três multas de R\$ 9 milhões, essas as três são colocadas na imprensa. Uma multa de R\$ 9 milhões, ainda que de pequeno valor em relação à empresa, provoca um alarido muito grande, e a imagem da empresa é muito abalada. Não interessa ao Procon punir a empresa. O Procon quer que não seja lesado o consumidor. Então, se uma empresa admite o seu erro e dali para a frente estabelece uma forma de prevenir erros semelhantes, o Procon estimula esse tipo de ação, é elogiável.

ConJur - Agora, muitos advogados reclamam também da dificuldade de se defender no Procon.

Fernando Capez - Estamos vivenciando um surto autoritário no país, e a ação administrativa sempre tem um plus de coercitividade: ainda que exista o direito à ampla defesa, não é a ampla defesa do Judiciário. O Procon está atento a isso, hoje compreendo que o fato de uma empresa ter um grande número de reclamações não significa que ela não trabalhe bem. Às vezes é porque ela tem um grande número de clientes, por exemplo. O importante é verificar o índice de resolutividade em dez dias da empresa. Se ela, por exemplo, não polemiza, resolve os problemas, é uma

empresa responsável. Agora, em alguns casos não tem jeito: se foi flagrada cometendo um ilícito, o Procon vai multar e divulgar. Sempre existe um risco, que estamos procurando minimizar com orientação constante e diálogo permanente com os fornecedores. Hoje toda empresa, pelo menos as de médio porte, precisa ter um mínimo de orientação jurídica. Não dá mais para agir de forma amadora.

**Site:** <http://www.conjur.com.br/2019-abr-21/entrevista-fernando-capez-presidente-procon>

# Justiça garante direito à revisão da vida toda para aposentado do INSS

## *Por Redação*

Enquanto o governo Bolsonaro tenta aprovar uma Reforma da Previdência que dificultará a concessão e reduzirá aposentadorias, o **Poder Judiciário** continua como opção para garantir o direito de segurados do INSS de corrigir o valor dos benefícios.

Sentença da 9ª Vara Federal de Goiás determinou que o instituto considere as contribuições antes de julho de 1994 de um aposentado de 71 anos para atualizar sua renda mensal, a chamada revisão da vida toda. Com a decisão, o pagamento do segurado mais do que triplicará em relação ao que recebe. O INSS pode recorrer da decisão.

De forma muito justa, o juiz aponta que impor aos segurados regra de transição que os prejudique, fere os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da isonomia, comenta Muriro Aith, do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados.

O advogado destaca a decisão foi proferida seis meses após o processo ter sido protocolado na **Justiça Federal**. A decisão saiu no dia 27 de março deste ano. De acordo com os cálculos da defesa, o benefício subirá dos atuais R\$ 1.410,31 para R\$ 4.935,28. O segurado deverá receber atrasados da ordem de R\$ 189,9 mil.

A revisão da vida toda consiste no INSS incluir no cálculo as maiores contribuições previdenciárias feitas pelo trabalhador anteriormente a julho de 1994 e não só usar a média das 80% maiores após a criação do Plano Real. O benefício foi concedido em fevereiro de 2015.

Em um trecho da sentença, o juiz federal Euler de Almeida Silva Júnior ressaltou que para o presente caso concreto, considerando que a parte autora já era filiada ao regime e possuía contribuições anteriores a julho 1994 (CNIS juntado aos autos) é possível que a limitação imposta referente à competência de julho de 1994 tenha sido prejudicial.

Fonte: MSN

## **Site:**

**<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/50327/justica-garante-direito-revisao-vida-toda-aposentado-inss>**

# STF busca pacificação após inquérito polêmico

**Ministros avaliam se apuração aberta por Dias Toffoli deve ser levada a plenário**

BRASÍLIA

▄ O Supremo Tribunal Federal (STF) buscará nesta semana tentar pacificar os ânimos internos e encontrar uma solução para o polêmico inquérito que investiga a divulgação de fake news contra ministros da Corte.

Nos bastidores, os integrantes do Tribunal avaliam agora se e como a apuração aberta pelo presidente José Dias Toffoli de-

ve ser levada a plenário. A avaliação é que, se houvesse uma votação hoje sobre o tema, a investigação seria arquivada pela maioria.

Na última quinta-feira, após pressão externa e interna, o ministro Alexandre de Moraes, relator do inquérito das fake news, revogou decisão que havia sido tomada por ele próprio de retirar do ar reportagens da revista "Crusoe" e do site "O Antagonista" sobre o apelido "amigo do amigo de meu pai" dado a Toffoli por Marcelo Odebrecht.

O episódio da censura re-

presentou uma derrota ao presidente da Corte. A medida havia sido criticada publicamente por ministros como Celso de Mello e Marco Aurélio Mello. Agora, os ministros discutem como arrefecer a crise instalada no Tribunal. O inquérito aberto por Toffoli é visto como um problema a ser resolvido no curto prazo.

"Claro que (a imagem) foi prejudicada. O episódio não fortaleceu a instituição", disse ontem Marco Aurélio, para quem a questão foi superada apenas em relação à censura. "Agora,



**Estátua da Justiça em frente ao prédio do STF**

tem a problemática do inquérito, que ainda está em aberto", acrescentou.

O inquérito pode ser levado ao plenário por meio da discussão do arquivamento da investigação pela Procuradoria-Geral da República (PGR) ou dos processos de questionamento da apuração apresentados, por exemplo, pela Rede e pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), os quais sustentam que a medida fere o ordenamento jurídico.

Para um caso ser analisado pelos 11 ministros, Toffoli

precisa incluí-lo na pauta. Apesar da pressão para que o assunto seja levado a plenário, a pauta de votações nesta semana está carregada.

A Segunda Turma deve julgar, por exemplo, recurso do ex-deputado Nelson Meurer (PP-PR), condenado no rastro da Lava Jato, e o plenário deve retomar análise de questão tributária relativa à Zona Franca de Manaus. Há expectativa de que algum ministro possa aproveitar a sessão em plenário para levantar a discussão sobre o caso da censura e o contestado inquérito.